



Relatório de Prestação de Contas

2º Semestre 2025

Recursos Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Contextualização: Cenário Brasil.....	5
3. Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos	7
4. Relação de Empréstimos com FNDCT.....	8
5. Aplicação dos recursos	9
6. Destaques de Projetos Reembolsáveis	18
7. Situação da dívida.....	25
8. Spread Finep	27

1. Apresentação

Este relatório oferece uma análise abrangente da aplicação dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) concedidos à Finep, por meio de empréstimo, com dados atualizados até 31 de dezembro de 2025. O documento também detalha a situação da dívida da Finep junto ao Fundo na mesma data.

O FNDCT foi instituído pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, com a finalidade de financiar ações voltadas ao incentivo à inovação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social do País. O regime jurídico do Fundo foi posteriormente aperfeiçoado pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021, que lhe conferiu natureza de fundo financeiro, e pela Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, que estabeleceu a Taxa Referencial (TR) como indexador aplicável às operações reembolsáveis.

Nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 11.540/2007, é expressamente autorizada a aplicação de até 50% das dotações orçamentárias anuais do FNDCT na modalidade reembolsável, viabilizando a concessão de financiamentos a empresas para apoio a projetos de inovação, com assunção integral do risco das operações pela Finep, na condição de agente operador do Fundo.

Ademais, a Lei nº 15.184, de 2025, ampliou de forma significativa a capacidade operacional do FNDCT ao autorizar a utilização do superávit financeiro acumulado do Fundo para a concessão de operações de crédito, reforçando o financiamento reembolsável como instrumento estratégico da política industrial e de inovação. Tal alteração normativa fortalece a função anticíclica do Fundo e permite a ampliação do apoio financeiro às empresas inovadoras, especialmente em projetos intensivos em conhecimento e tecnologia, consolidando o FNDCT como um dos pilares estruturantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Finep atua como um dos principais agentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), sendo responsável pela operacionalização de diversos instrumentos de fomento, entre os quais se destacam as linhas de crédito com recursos do FNDCT.

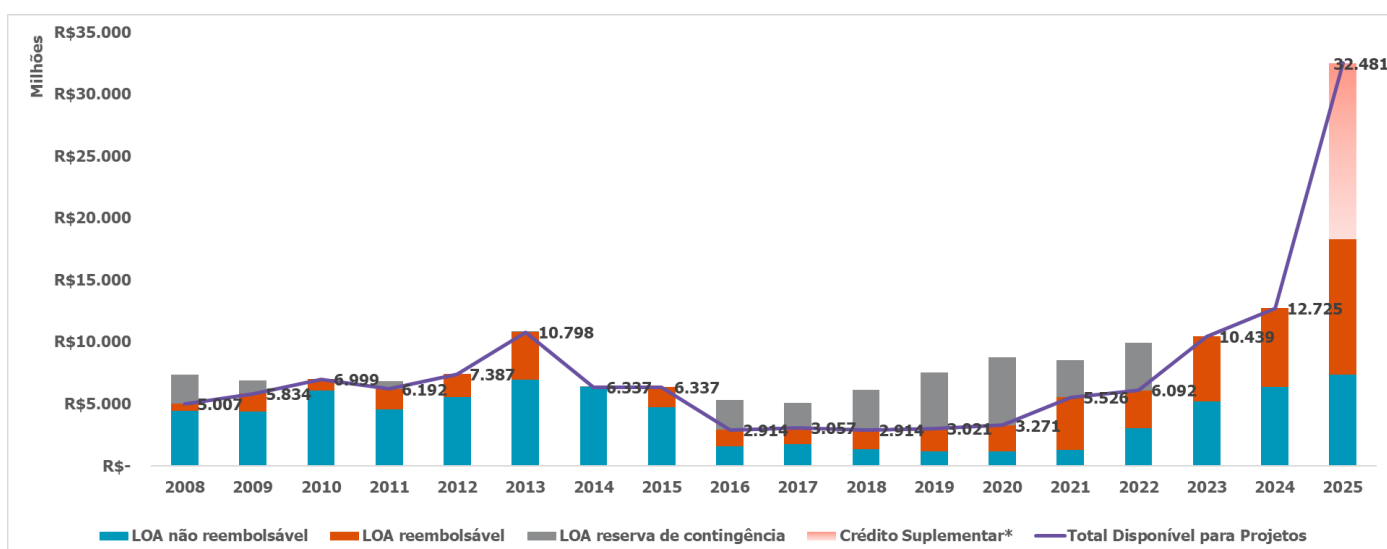
Nas próximas seções, este relatório abordará a modalidade de financiamento reembolsável, os principais resultados da carteira de projetos financiados pela Finep com recursos do FNDCT e a situação da dívida da Finep junto ao Fundo.

2. Contextualização: Cenário Brasil

O Brasil enfrentou, em período recente, uma redução expressiva e prolongada do financiamento à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), com impactos relevantes sobre o funcionamento e a capacidade de articulação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Esse processo resultou em prejuízos à infraestrutura de pesquisa, à formação e retenção de recursos humanos qualificados e à capacidade das empresas de sustentar esforços inovativos contínuos. A recuperação desse sistema é condição essencial não apenas para a retomada do protagonismo científico nacional, mas também para o fortalecimento da competitividade do País em um cenário internacional marcado por rápidas transformações tecnológicas e desafios socioeconômicos contemporâneos.

A trajetória recente do financiamento público à ciência, tecnologia e inovação no Brasil evidencia a importância de instrumentos estáveis, previsíveis e alinhados a objetivos estratégicos de longo prazo. Conforme ilustrado no Gráfico 1, o orçamento do Fundo apresentou, ao longo dos últimos anos, períodos de retração e volatilidade, seguidos por um movimento mais recente de recomposição. Essa trajetória teve efeitos diretos sobre a capacidade do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) de planejar e sustentar investimentos contínuos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, afetando tanto a base científica quanto o esforço inovativo empresarial.

Gráfico I - Evolução do orçamento do FNDCT (em R\$ milhões, em valor presente)



*Crédito suplementar autorizado pela Lei nº 15.318, de 23 dez. 2025, no montante de R\$ 14,188 bilhões, para operações de crédito.

Esse diagnóstico foi amplamente debatido e consolidado no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI), realizada no primeiro semestre de 2024, e resultou em consensos quanto à necessidade de formulação de uma Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de longo prazo. A Estratégia Nacional, com horizonte até 2030, estabelece diretrizes para a recuperação, a expansão e a consolidação do SNCTI; a reindustrialização em bases tecnológicas; o apoio a projetos estratégicos nacionais; e a promoção do desenvolvimento social por meio da CT&I.

Esse reposicionamento das políticas públicas de CT&I ocorre em paralelo a um cenário econômico e produtivo em transformação, no qual a inovação assume papel central na agenda de competitividade industrial, sustentabilidade ambiental e resposta a desafios globais. O ressurgimento do interesse por políticas industriais e de inovação, observado em diversos países, está associado a desafios como baixo crescimento econômico e mudanças climáticas, reforçando a necessidade de estratégias nacionais que articulem inovação e desenvolvimento sustentável¹.

À luz desse conjunto de fatores, o fortalecimento da política de ciência, tecnologia e inovação no Brasil passa a depender além da recomposição dos recursos, da consolidação de instrumentos financeiros estáveis, previsíveis e alinhados às diretrizes da Estratégia Nacional de CT&I e da política industrial vigente.

Nesse contexto, a Nova Indústria Brasil (NIB) consolida a inovação como eixo estruturante da estratégia de reindustrialização do País, ao articular financiamento, desenvolvimento tecnológico e adensamento das cadeias produtivas estratégicas. Lançada em 2024 com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento sustentável da indústria nacional até 2033, a política foi fortalecida em 2025, ao completar seu primeiro ano de implementação, com a ampliação do volume de investimentos para R\$ 300 bilhões, organizados em torno de seis missões estratégicas: agroindústria sustentável e digital, complexo econômico-industrial da saúde, infraestrutura, indústria digital, descarbonização e defesa.

A NIB estabelece, ainda, a meta de alcançar 75% de domínio de tecnologias consideradas críticas para o País até 2033, reforçando o papel da inovação e do desenvolvimento tecnológico como vetores centrais do desenvolvimento sustentável, do aumento da competitividade industrial e do fortalecimento da soberania tecnológica nacional. Essas diretrizes sinalizam um novo ciclo de fortalecimento da política de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, em estreita articulação com a política industrial e os instrumentos públicos de fomento.

¹ OCDE, *Science, Technology and Innovation Outlook 2021*, destacando que o papel das políticas de inovação tem se ampliado em função de desafios macroeconômicos e socioambientais.

3. Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos

O desempenho recente do Brasil em indicadores internacionais de inovação evidencia tanto avanços quanto desafios estruturais a serem enfrentados. Em 2025, o País ocupou a 52ª posição no Índice Global de Inovação (IGI), divulgado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)², entre 133 países avaliados, registrando queda de duas posições em relação ao ano anterior. Ainda assim, o Brasil manteve posição de destaque na América Latina, figurando como o segundo colocado regional, atrás apenas do Chile, o que reafirma seu papel de liderança regional e seu potencial de crescimento no cenário global.

Esse contexto reforça a necessidade de intensificar os esforços voltados ao aumento da eficiência do sistema produtivo nacional, por meio do fortalecimento das políticas de ciência, tecnologia e inovação (CT&I). Nesse sentido, a Finep desempenha papel central como principal agência pública federal de fomento à CT&I, atuando no financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, na promoção e modernização da infraestrutura científica e tecnológica, no estímulo ao empreendedorismo inovador e no apoio às atividades de inovação em empresas de diferentes portes, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do País.

A atuação da Finep é orientada por sua Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN), que estabelece diretrizes integradas ao funcionamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Essas diretrizes encontram-se alinhadas a instrumentos estruturantes de políticas públicas, tais como a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Portaria MCTI nº 6.998/2023, os consensos da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI), o Plano Plurianual (PPA 2024–2027), a Resolução nº 1, de 6 de julho de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), bem como às agendas transversais de Desenvolvimento Sustentável e Transformação Digital.

Em convergência com as missões definidas pelo CNDI, foram lançados e reformulados programas de apoio ao Plano de Ação da Neoindustrialização – Nova Indústria Brasil (NIB). Essa iniciativa, liderada pelo Governo Federal, articula diferentes atores institucionais e utiliza de forma integrada instrumentos de apoio não reembolsáveis, reembolsáveis e de investimento, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial e tecnológico em bases sustentáveis e inovadoras.

No âmbito do financiamento reembolsável, a Finep oferece apoio a empresas brasileiras e a outras pessoas jurídicas de direito privado, de todos os portes, para o desenvolvimento de projetos de inovação e de desenvolvimento tecnológico. Esses recursos são operacionalizados por

² <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/brasil-cai-duas-posicoes-e-fica-em-52o-no-ranking-dos-paises-mais-inovadores/>

meio de duas modalidades: (i) Financiamento Reembolsável Direto, no qual as propostas são submetidas, analisadas e acompanhadas por equipes técnicas próprias da Finep; e (ii) Financiamento Reembolsável Descentralizado, no qual a análise e a contratação das operações são realizadas por agentes financeiros credenciados.

Os produtos e linhas de financiamento, tanto na forma direta quanto na descentralizada, possuem condições financeiras específicas — incluindo taxas de juros, prazos de carência e amortização, percentuais de financiamento e demais parâmetros — definidas com base em metodologia própria da Finep. Essa metodologia permite diferenciar e classificar as propostas, considerando, entre outros aspectos, o grau de risco tecnológico, o nível de inovação e a relevância estratégica dos projetos.

As condições financeiras são, de modo geral, mais favoráveis aos projetos com maior risco tecnológico e maior grau e relevância de inovação. Adicionalmente, produtos e linhas com condições diferenciadas são aplicados a projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em consonância com diretrizes de redução de assimetrias regionais e promoção do desenvolvimento equilibrado³.

São elegíveis ao Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) que apresentem aderência às diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e estejam alinhados a ao menos uma das seis missões da Nova Indústria Brasil (NIB), conforme estabelecido na Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023.

Por fim, as operações de financiamento reembolsável descentralizado poderão alcançar até 25% do valor total dos recursos do FNDCT destinados às ações reembolsáveis no exercício de 2025, contribuindo para ampliar o alcance do crédito à inovação por meio da capilaridade do sistema financeiro.

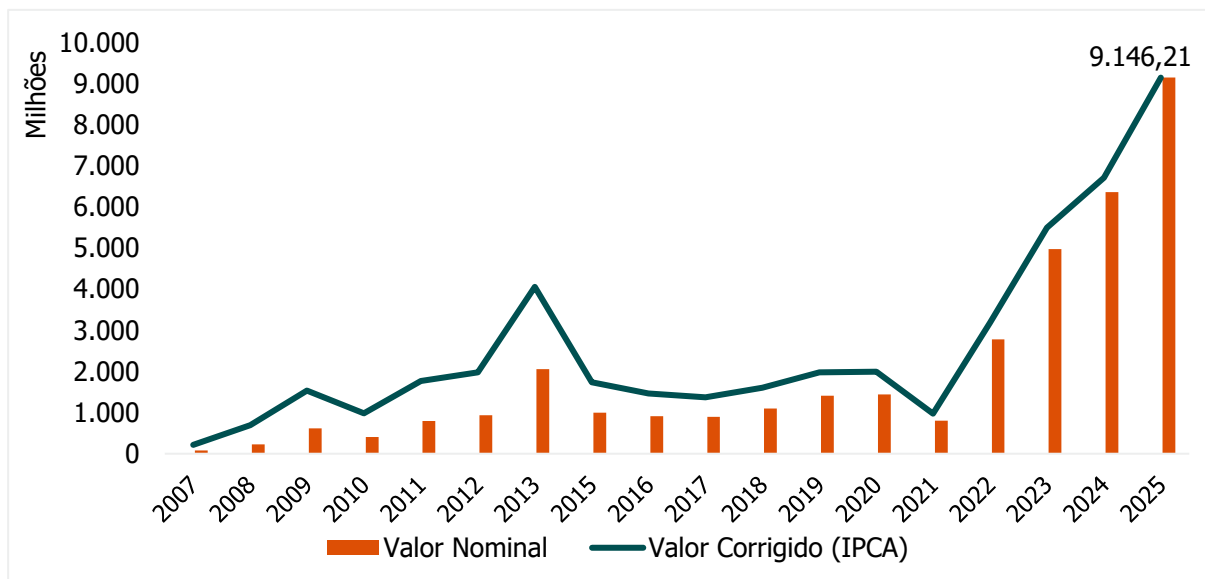
4. Relação de Empréstimos com FNDCT

A Finep e o FNDCT já firmaram 24 instrumentos desde 2006, sendo que o 24º assinado em maio de 2025 e aditivado em dezembro de 2025 para aumentar seu valor para R\$ 9.146.210.036,00 com todas as parcelas desembolsadas entre junho e dezembro desse ano.

No gráfico abaixo podemos ver todos os empréstimos em valores históricos e atualizados pelo IPCA até 30/11/2025 (R\$ milhões):

³ <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/brasil-cai-duas-posicoes-e-fica-em-52o-no-ranking-dos-paises-mais-inovadores/>

Gráfico II – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Nominais e Corrigidos em R\$ milhões)



5. Aplicação dos recursos

A Finep recebeu os R\$ 9,146 bilhões do 24º empréstimo no ano de 2025, em 7 parcelas (R\$ 4,5 bi em junho, R\$ 1 bi em julho, R\$ 1 bi em agosto, R\$ 834 milhões em novembro e R\$ 1,8 bi em dezembro), dos quais R\$ 8,61 bilhões (94,2%) já foram destinados a projetos e Planos Estratégicos de Inovação. Os recursos desse empréstimo já beneficiaram 703 empresas, sendo 191 diretamente e 512 através de operação descentralizada.

São elegíveis aos produtos do Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) submetidos à Finep por empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado com:

- Receita Operacional Bruta (ROB) no último ano igual ou superior a R\$ 90 milhões; e
- Valor total do projeto (considerando financiamento e contrapartida) superior a R\$ 15 milhões;
- Empresas pré-operacionais e em fase de crescimento inicial de base tecnológica ficam dispensadas de cumprir o critério de elegibilidade disposto na alínea 'a'.

Na operação direta, os processos de análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas são realizados pela Finep.

Já o financiamento reembolsável de forma descentralizada é feito por meio de agentes financeiros credenciados, com o objetivo de atender, preferencialmente, atividades inovativas de

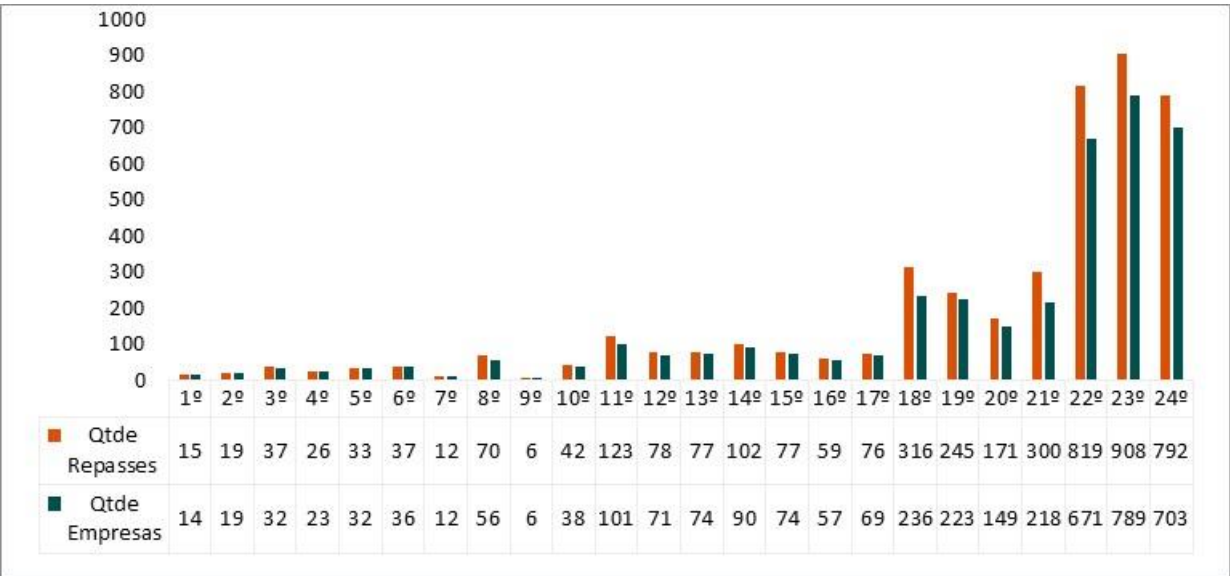
empresas e outras pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte presentes em todos os Estados Brasileiros, com financiamentos de até R\$ 15 milhões.

Na operação descentralizada, os agentes financeiros credenciados são responsáveis pela análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas, assumindo integralmente o risco da operação.

Nos últimos anos, a operação de crédito descentralizado da Finep passou por uma grande transformação. Além das agências de fomento e bancos de desenvolvimento, que são parceiros tradicionais, outros atores importantes do Sistema Financeiro Nacional aderiram à operação, como bancos privados e sistemas cooperativos de crédito. Em 2025, o total de agentes credenciados que operaram o crédito descentralizado alcançou 22 operadores, refletindo o crescimento do volume contratado.

Conforme ilustrado no Gráfico III, observa-se um aumento significativo no número médio de empresas beneficiadas pelos recursos dos empréstimos do FNDCT nos últimos três anos. Esse crescimento pode ser explicado pelo aumento do orçamento disponível, viabilizado pelo descontingenciamento do FNDCT por meio da Lei Complementar nº 177/2021, e pela Lei nº 14.554/2023, que fez com que a Finep indexasse as taxas de juros para projetos de inovação à Taxa Referencial (TR). Além disso, a ampliação dos recursos em operações descentralizadas, realizadas por agentes financeiros credenciados, contribuiu significativamente para essa expansão.

Gráfico III – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT

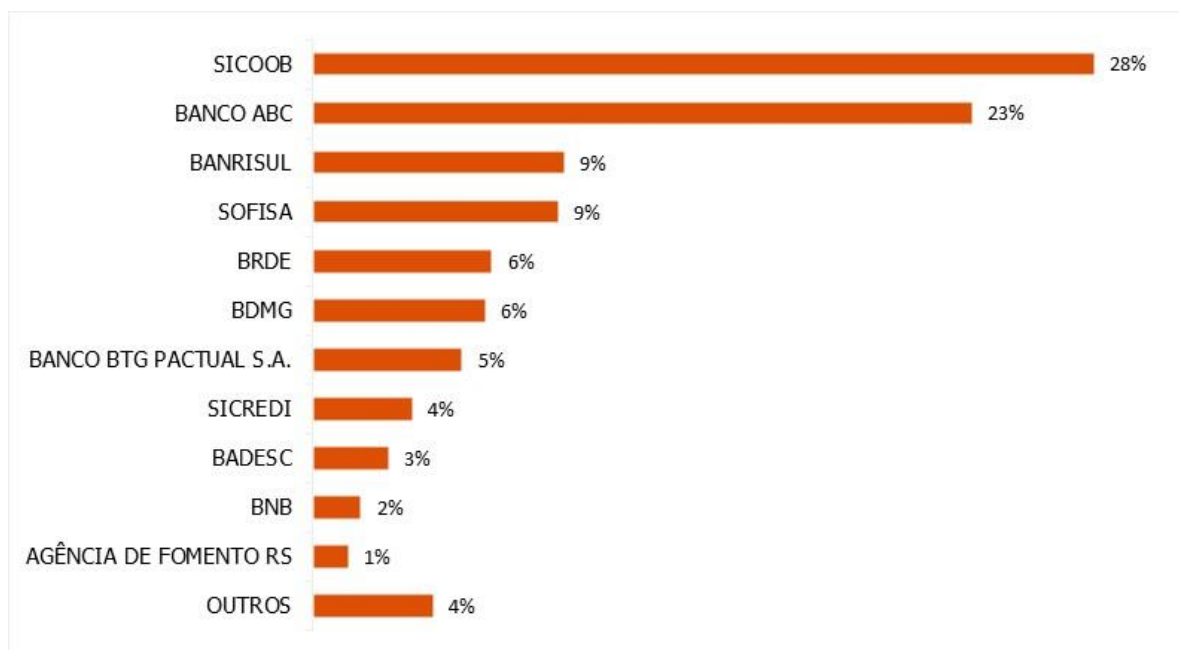


A tabela a seguir mostra a comparação do 24º empréstimo com o 23º empréstimo onde podemos observar o aumento importante dos valores repassados (+35,4%), com destaque maior para as Operações Diretas (+42,6%), já que as Operações indiretas ficaram limitadas a 25% do Empréstimo.

Financiamento Reembolsável	24o Emp		23o Emp		Variação R\$	Variação %
	Qtd Empresas Beneficiadas	R\$ milhões	Qtd Empresas Beneficiadas	R\$ milhões		
Liberações Realizadas	703	8.614	789	6.362	2.252	35,4%
Operações diretas	191	6.509	127	4.563	1.946	42,6%
Operações indiretas - Beneficiários	512	2.106	662	1.800	306	17,0%

No gráfico abaixo temos o detalhamento dos 11 principais agentes que operaram o descentralizado com recursos do 24º Empréstimo. Os 4 principais (Sicoob, Banco ABC, Banrisul e Sofisa) operaram juntos 68,6% dos recursos descentralizados.

Gráfico IV – Descentralizado: Maiores Agentes por valor

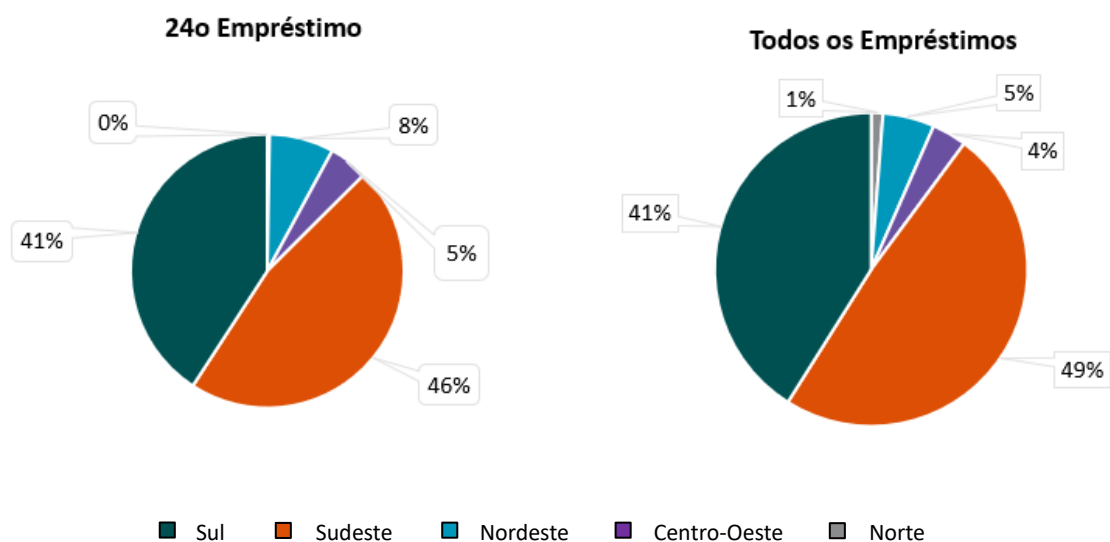


5.1 Aplicação por áreas, porte, região e carteira de projetos

Os gráficos apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas, por região, porte e segmento da empresa.

Em termos de distribuição geográfica, como pode ser observado no Gráfico V, há concentração nas Regiões Sul e Sudeste.

Gráfico V – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos⁴



No que se refere aos portes das empresas apoiadas, a Finep utiliza a seguinte classificação por Receita Operacional Bruta (ROB) anual ou anualizada:

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (EPP): ROB de até R\$ 4,8 milhões;

Pequena Empresa: ROB superior a R\$ 4,8 milhões e igual ou inferior a R\$ 16,0 milhões;

Média Empresa I: ROB superior a R\$ 16,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 90,0 milhões;

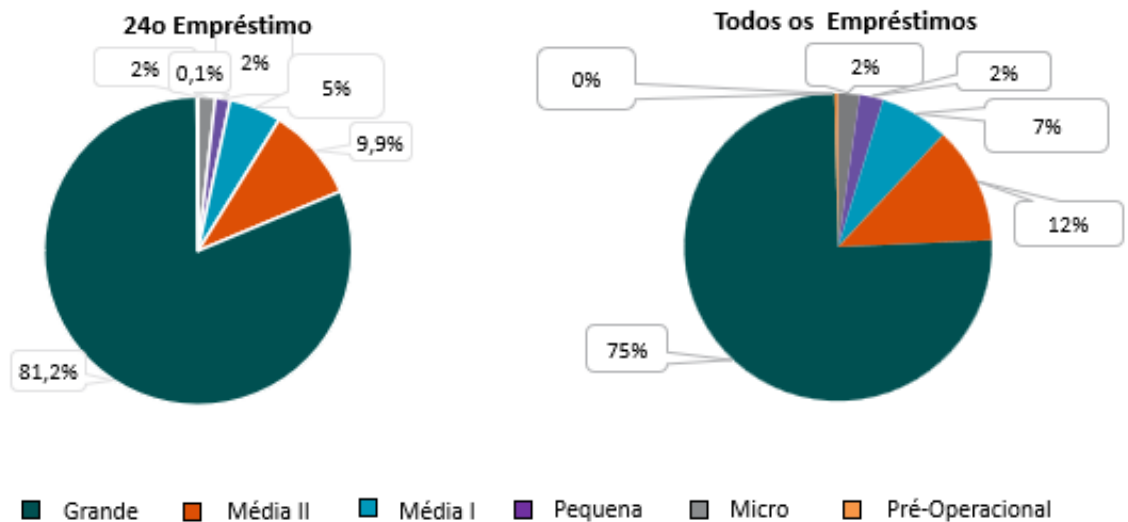
Média Empresa II: ROB superior a R\$ 90,0 milhões e igual ou inferior a R\$ 300,0 milhões;

Grande Empresa: ROB superior a R\$ 300,0 milhões.

Verifica-se no Gráfico VI que há uma concentração de apoio em empresas de portes Médias II e Grandes. No 24º empréstimo, esses 2 portes foram responsáveis por 91% dos recursos. Por outro lado, quando foi analisado **o número de projetos apoiados, verificou-se que 46% foram destinados a micro, pequenas e médias empresas, enquanto 37% contemplaram grandes empresas.**

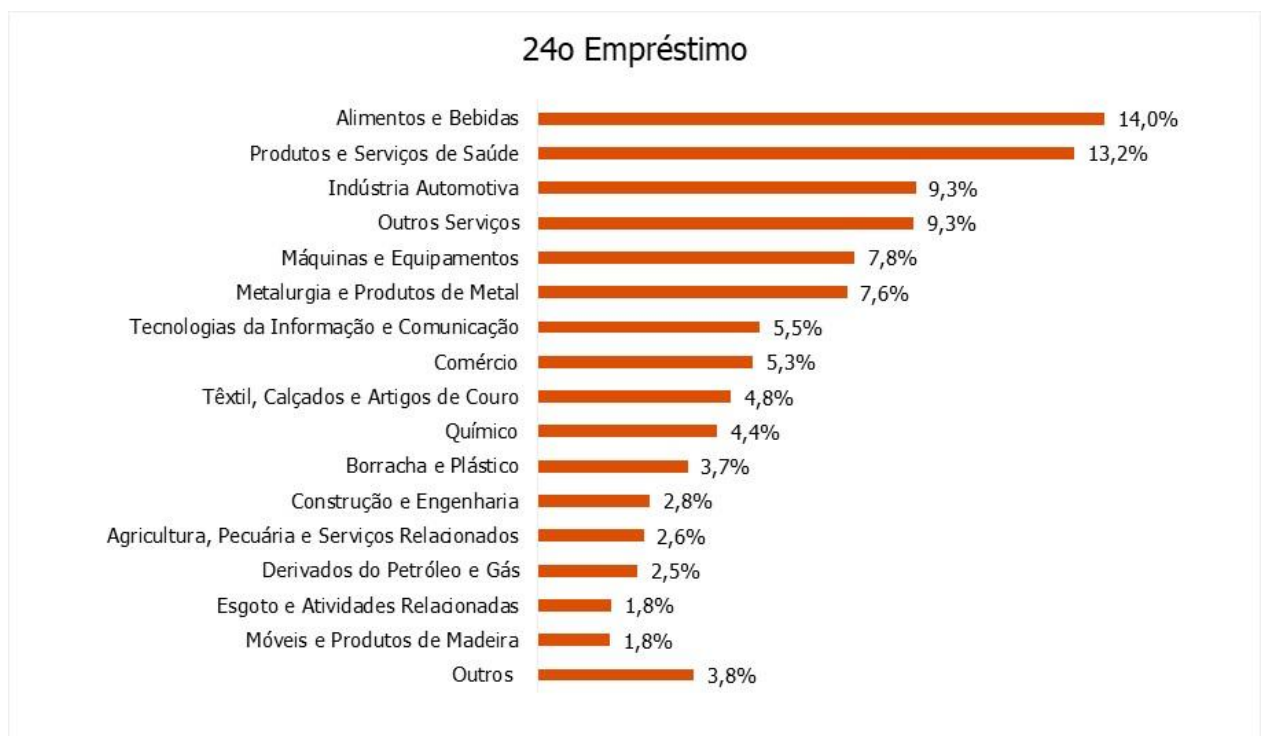
⁴ Considerando a UF da execução do projeto.

Gráfico VI – Distribuição da Aplicação por Porte



O Gráfico VII apresenta a distribuição da aplicação dos recursos do 24º empréstimo por segmento de empresa, quase 36,5% dos recursos estão concentrados em 3 setores: Alimentos e Bebidas (14,0%), Produtos e Serviços de Saúde (13,2%) e Indústria Automotiva (9,3%). Cabe destacar que as operações reembolsáveis descentralizadas, que representam 24,4% dos recursos do 24º Empréstimo, também foram abertas por segmento.

Gráfico VII– Distribuição da Aplicação dos Recursos do 24º Empréstimo por Segmento da Empresa



Por fim, o Gráfico VIII apresenta a distribuição da aplicação dos recursos para dos últimos 2 empréstimos (23º e 24º empréstimos do FNDCT), conforme estabelecidas na Norma Geral de Operação vigente da Finep no momento da contratação, cuja taxas de juros, prazos e percentuais de financiamento dependem do produto e da linha de ação a qual o projeto é enquadrado.

A seguir detalhamos as principais linhas de atuação⁵:

Finep Mais Inovação: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) e que apresentam elevado grau de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado.

Inovação Pioneira: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) e cujas propostas resultem em inovações por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil. PEIs enquadrados nesta linha de ação também apresentam graus de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado elevados.

Inovação para Competitividade: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) e que estejam centrados no desenvolvimento ou significativo aprimoramento de produtos, processos ou serviços que tenham também potencial de impactar o posicionamento competitivo da empresa no mercado.

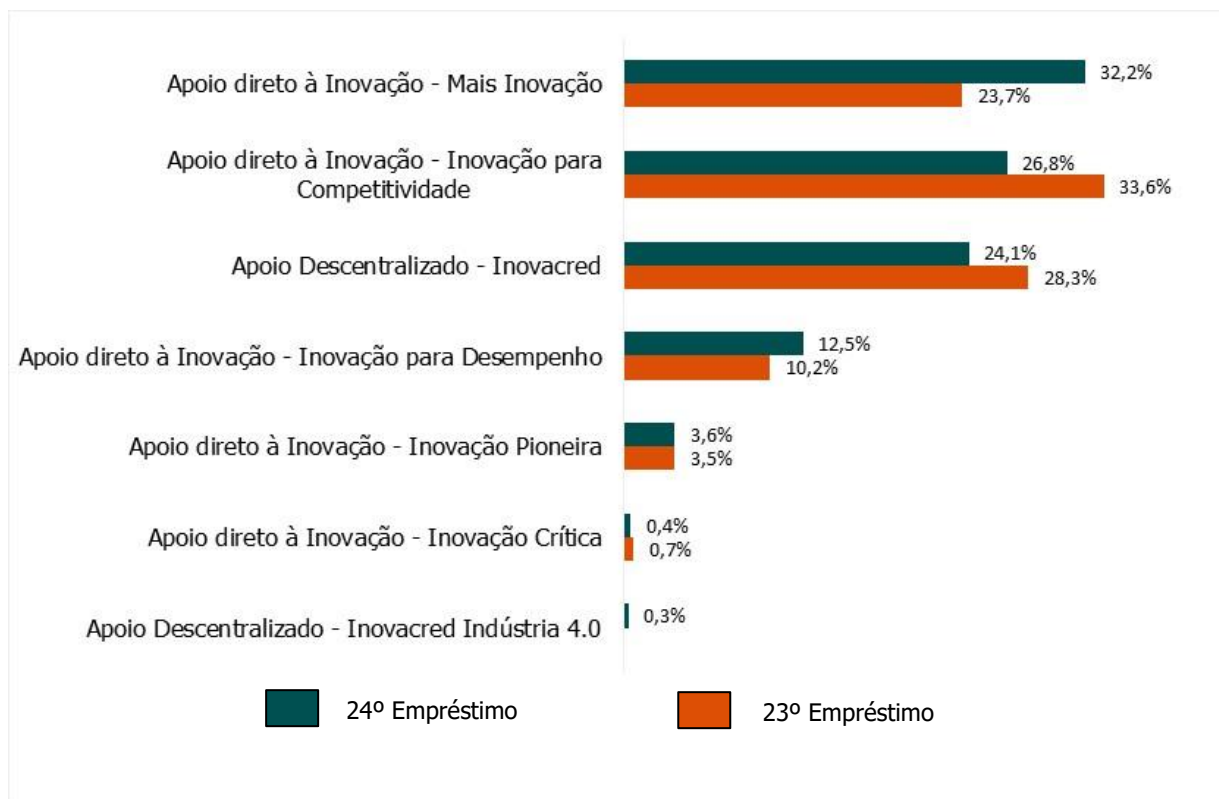
Inovação para Desempenho: Destinada a PEIs relacionados a prioridades definidas pela Nova Indústria Brasil (NIB) que resultam em inovações de produtos, processos ou serviços no âmbito da empresa. Esses planos se qualificam como uma iniciativa da organização de adotar uma estratégia de inovação, ainda que possam ter impacto limitado no setor econômico no qual estão inseridos. Podem ser centrados em atualização tecnológica, por meio da absorção ou aquisição de tecnologia, sendo capazes de impactar na produtividade da empresa, em sua estrutura de custos ou no desempenho de seus produtos e serviços. Na Revisão da Norma geral de Operação da Finep, em 23/12/25, ficou definido que essa linha só está disponível para operações localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Conforme apresentado no Gráfico VIII, o apoio direto à inovação representou 75,6% da aplicação dos recursos do 24º Empréstimo em 2025. Dentro desse contexto, a linha **Mais Inovação** manteve sua trajetória de crescimento observada nos últimos dois anos. No período, essa linha foi responsável por 32,2% do total aplicado. Outras linhas que também se destacaram foram a Inovação para Competitividade com 26,8% e a Inovação para Desempenho com 12,5%.

⁵ http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf

Já o apoio da Finep de forma descentralizada – Inovacred – representou 24,4% dos recursos aplicados no ano. Esse volume ficou bem próximo ao limite estabelecido no PAI para operações descentralizadas, equivalente a 25% do valor total do empréstimo.

Gráfico VIII– Distribuição da Aplicação dos Recursos por Produto/Linha (Empréstimos 24º e 23º)



5.2 Grau de inovação e relevância dos projetos apoiados

Nessa seção buscou-se avaliar o grau de inovação e a relevância dos projetos apoiados com recursos do 24º empréstimo. As informações aqui apresentadas foram obtidas a partir dos enquadramentos de cada projeto⁶, considerando exclusivamente aqueles contratados por meio de crédito direto pela Finep⁷.

Para fins da análise do grau de inovação, são apresentadas as seguintes características em relação aos projetos apoiados: grau de ineditismo (se novo para a empresa, para o mercado nacional ou para o mercado mundial); e mobilização do sistema de inovação (se a inovação é desenvolvida em parceria com demais entidades, como ICTs, startups, e demais empresas, ou não). Esses itens podem ainda ser comparados com os dados médios da economia nacional,

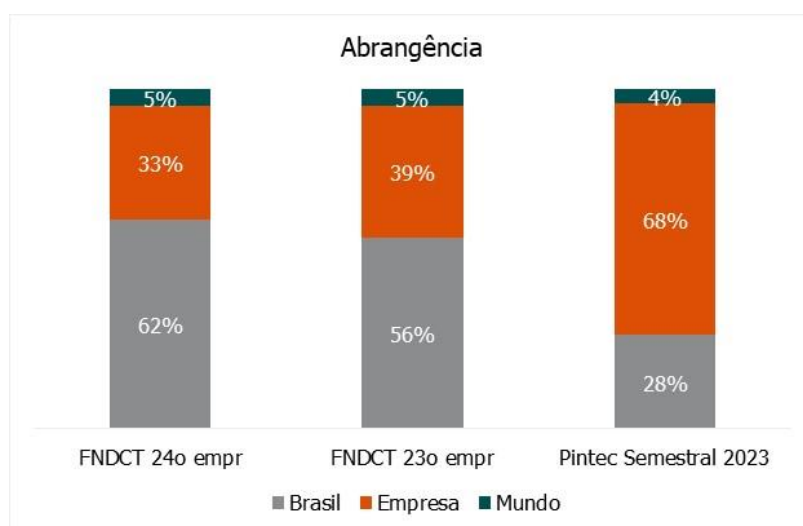
⁶ O enquadramento das operações é realizado pela Diretoria Executiva da Finep, sendo precedido de uma análise técnica de um profissional da Finep, pareceres de um gerente operacional, um superintendente operacional, e a recomendação de um comitê formado por superintendentes da Finep.

⁷ Excluindo-se os projetos apoiados de forma descentralizada, em razão da indisponibilidade dos dados para comparação.

captados pelas versões da Pesquisa da Inovação (Pintec), que também classificam as empresas com base no grau de novidade da inovação e a mobilização do sistema de inovação. Desta maneira, é possível uma comparação aproximada entre os dados da Finep e os captados pelo IBGE, apesar das diferenças metodológicas.

Em relação ao grau de ineditismo, observa-se no Gráfico IX que enquanto a maior parte das inovações realizadas pelas empresas brasileiras possui abrangência para a empresa, ou seja, são inovações já existentes no País; no caso do apoio da Finep com recursos reembolsáveis do FNDCT, grande parte dos projetos apoiados (62% nos projetos apoiados com recursos do 24º Empréstimo) possui abrangência nacional, ou seja, são desenvolvimentos inéditos para o País e 5% possuem abrangência mundial.

Gráfico IX– Grau de ineditismo dos projetos apoiados com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT e dados médios nacionais conforme Pesquisa de Inovação (PINTEC)

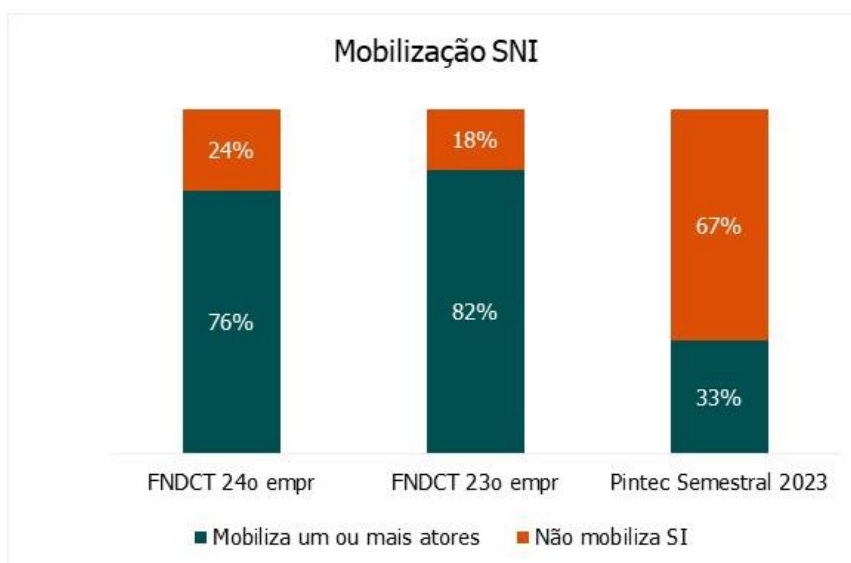


Fonte: Elaboração própria com dados da Finep e do IBGE (2025)⁸

Por outra ótica, são também tipicamente considerados como mais inovadoras as atividades realizadas de maneira colaborativa, na medida em que se juntam aos conhecimentos de uma determinada empresa conhecimentos de demais agentes, tais como ICTs, startups ou demais empresas. Neste sentido, conforme o Gráfico X, observa-se que enquanto 33% das empresas inovadoras do Brasil realizam suas atividades de inovação em parceria com demais agentes, 76% dos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT há a parceria da empresa proponente com um ou mais agentes, como ICTs ou startups.

⁸ Pesquisa de Inovação Semestral : indicadores básicos : 2023 / IBGE, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas : IBGE, 2025. A pesquisa mais recente "Pintec Semestral de 2024" só aborda indicadores temáticos: Tecnologias digitais avançadas, teletrabalho e cibersegurança 2024, por isso, estamos usando os dados da Pintec Semestral de 2023.

Gráfico X– Mobilização do Sistema Nacional de Inovação dos projetos apoiados com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT pela Finep e dados médios nacionais conforme Pesquisa de Inovação (PINTEC)



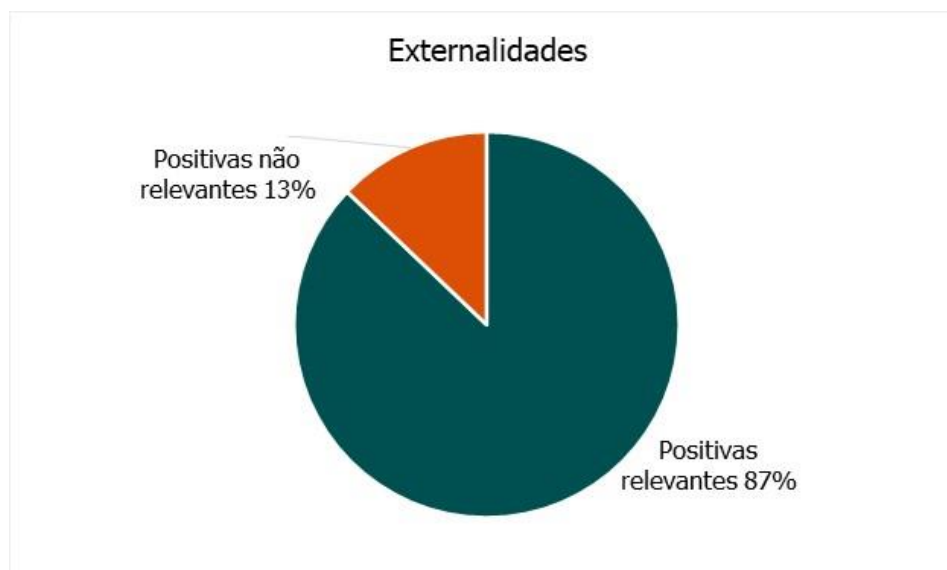
Fonte: Elaboração própria com dados da Finep e do IBGE (2025)

Esses elementos em conjunto são importante indício de que o grau de inovação dos projetos apoiados é bem maior do que o perfil de inovações da economia brasileira. O fato de os projetos apoiados terem elevado grau de inovação e mobilizarem o Sistema Nacional de Inovação é importante elemento justificador da presença do financiamento público para o financiamento das atividades, conforme amplamente discutido na literatura de economia da inovação.

Para fins da análise da relevância do projeto, são apresentadas as seguintes características em relação aos projetos apoiados: i) externalidades (busca-se avaliar se os projetos apresentam potencial de geração de externalidades positivas relevantes, positivas não relevantes, ou negativas); ii) relevância para o setor (busca-se avaliar se há elevado, médio ou baixo potencial de o projeto contribuir para o desenvolvimento do setor no Brasil), iii) potencial de internacionalização (busca-se avaliar se há alto, médio ou baixo potencial de que os resultados do projeto aumentem a participação da empresa no mercado internacional) e iv) incerteza tecnológica (busca-se avaliar se há alta, média ou baixa incerteza quanto aos resultados do processo, ou seja, quanto maior for o salto tecnológico pretendido por meio do projeto, maior pode ser a possibilidade de insucesso no desenvolvimento do projeto).

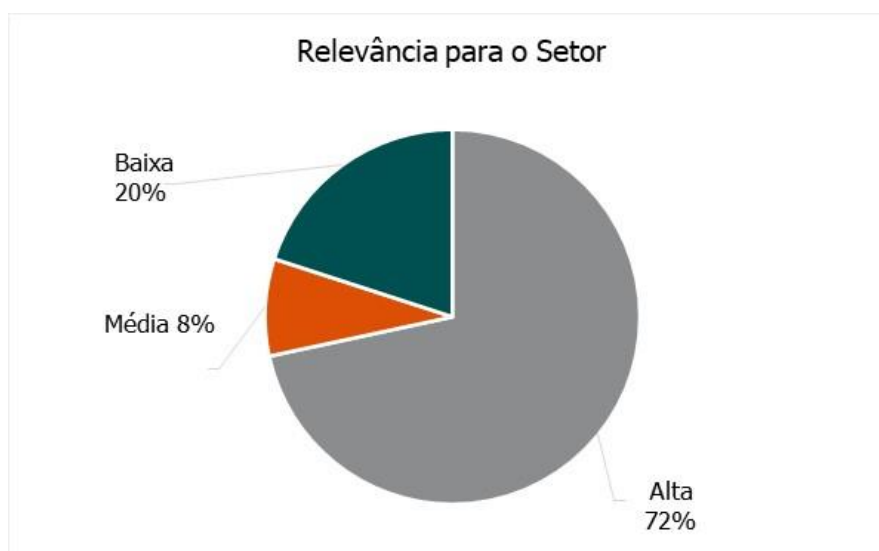
A grande parte dos projetos (87% dos projetos apoiados pelo 24º empréstimo) foi considerada como de alto potencial de geração de externalidades a partir das análises técnicas realizadas. Ou seja, pode-se considerar que os benefícios advindos dos projetos realizados não ficam, em geral, restritos aos agentes que realizam os investimentos, mas são também divididos com camadas mais amplas da sociedade, que podem, por exemplo, se beneficiar de melhores indicadores sociais, maior produtividade, geração de empregos, dentre outros fatores.

Gráfico XI – Externalidades previstas nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo FNDCT



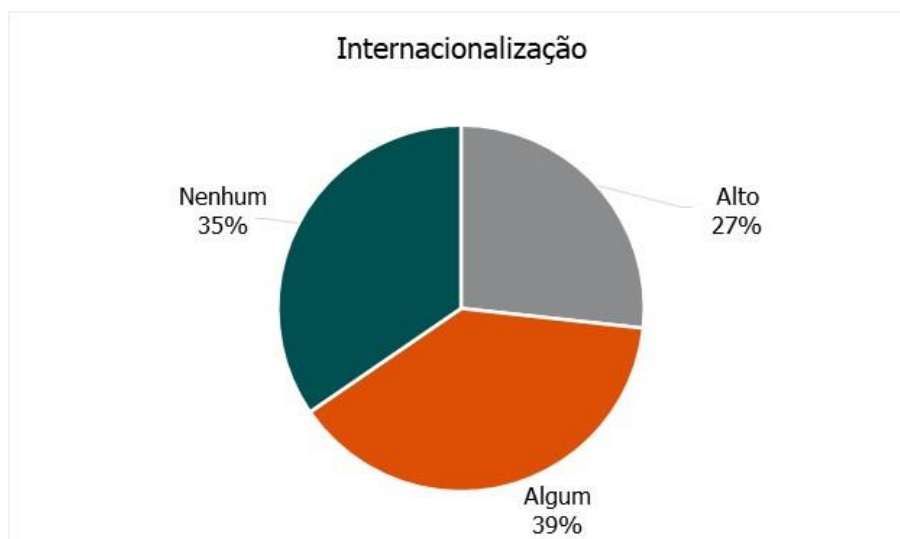
Conforme as análises realizadas, considera-se que a maior parte dos projetos (72% dos projetos apoiados pelo 24º Empréstimo do FNDCT) tem alta relevância para o setor, como visto no Gráfico XII.

Gráfico XII – Relevância para o setor prevista nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo FNDCT



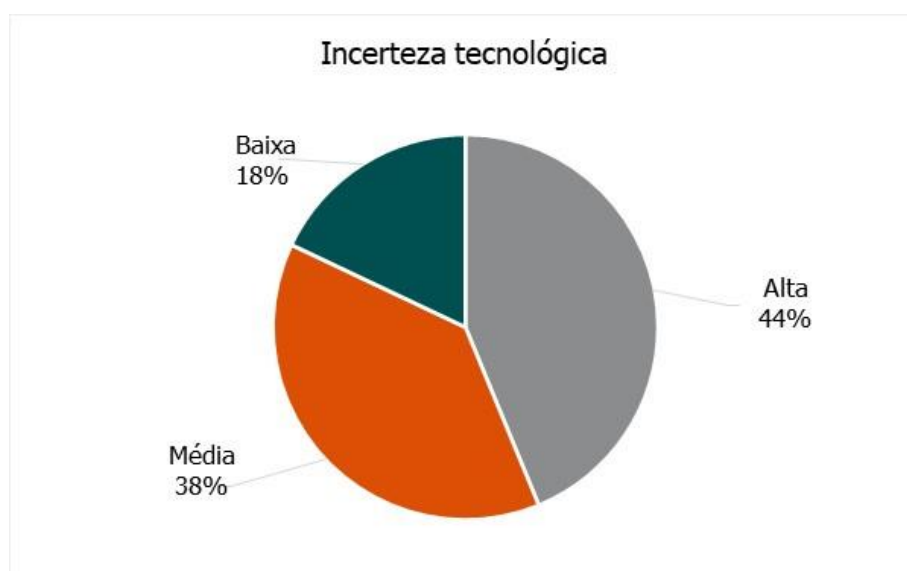
Em relação aos projetos apoiados pelo 24º Empréstimo do FNDCT em 2025, em 27% dos casos considerou-se que haveria alto potencial de internacionalização das soluções apoiadas, e em 39% dos casos considerou-se algum o potencial de internacionalização, como visto no Gráfico XIII.

Gráfico XIII – Potencial de internacionalização resultantes dos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis 24º Empréstimo FNDCT



Em relação aos projetos apoiados pelo 24º Empréstimo do FNDCT, em 38% dos casos considerou-se que haveria média incerteza tecnológica e em 44% dos casos considerou-se alto. O grau de incerteza tecnológica de uma inovação está associado ao fato de que a sua exequibilidade, ou seja, quanto maior for o salto tecnológico pretendido pela empresa no seu projeto, maior será a incerteza tecnológica.

Gráfico XIV – Incerteza tecnológica nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Emp do FNDCT



Esses elementos, analisados em conjunto, sugerem um elevado grau de inovação e relevância nos projetos apoiados pela Finep com recursos reembolsáveis do 24º Empréstimo do FNDCT. Esses fatores reforçam a importância do financiamento público para tais atividades. O apoio público à inovação tecnológica é amplamente defendido, especialmente em situações em que os riscos

associados ao desenvolvimento de novas tecnologias são altos e o mercado privado não oferece crédito suficiente ou condições compatíveis para mitigar esses riscos. Além disso, os benefícios gerados por essas iniciativas, como a disseminação de conhecimento e avanços tecnológicos que impactam toda a sociedade, frequentemente superam os ganhos obtidos individualmente pelas empresas.

6. Destaques de Projetos Reembolsáveis

A seguir será apresentado exemplos de projetos reembolsáveis que receberam recursos do 24º empréstimo do FNDCT.

Cabe destacar que, visando reforçar seu compromisso de transparência, a Finep divulga em seu site essas informações detalhadas de todos os projetos apoiados com recursos do FNDCT. Estão disponíveis informações como valor de empréstimo, distribuição por linha de ação, distribuição por setor, por porte e por estado de todos os empréstimos. Essas informações podem ser acessadas através do link <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/aplicacao-dos-recursos-do-fndct>.

6.1 Exemplos de Projetos no Crédito Direto

Projeto de Inovação e Sustentabilidade da Aço Verde do Brasil - Ref. 3591/24	Ecossistema Provedor De Inteligência Conversacional– Ref. 1874/22
O projeto apresenta cinco subprojetos inovadores: 1) <u>EcoBriquete</u> reaproveita resíduos siderúrgicos para produzir briquetes de alta resistência; 2) Produção Sustentável de <u>Biocarbono</u> com Eucalipto Geneticamente Modificado utiliza biomassa florestal adaptada para gerar <u>biocarbono</u> como substituto do carvão mineral; 3) <u>Carbono Verde Beston</u> transforma resíduos florestais em <u>biochar</u> de alto valor agregado; 4) AVB <u>CryoSmart</u> implementa uma planta criogênica para separação e purificação de gases industriais; 5) AVB <u>EcoMetal</u> otimiza o processamento de sucata metálica com a introdução de um <u>pré-shredder</u>.	O objetivo do projeto é a criação de um ecossistema provedor de inteligência conversacional direcionado pelo conceito de <u>AI First</u> – utilizando Inteligência Artificial e técnicas de Machine Learning com foco em experiência e autonomia para seus clientes evoluindo na capacidade escalável da plataforma <u>Blip</u> com arquiteturas em nuvem.
	
	
R\$ 146,0 MM Financiamento	R\$ 92,4 MM Financiamento
R\$ 68,5 MM Liberado 24º emp	R\$ 32,2 MM Liberado 24º emp

DNP Geolab I- Ref. 3416/24

O objetivo do projeto é a ampliação do seu portfólio, com o desenvolvimento de novos medicamentos genéricos, similares e específicos. Além disso, a empresa busca o desenvolvimento de novas tecnologias de produção internas e o lançamento de novos produtos oftálmicos, destacando a empresa como pioneira no setor farmacêutico brasileiro.



R\$ 84,8 MM

Financiamento

R\$ 35,2 MM

Liberado 24° emp

Desenvolvimento de nova plataforma tecnológica para o setor agrícola- Ref. 2207/23

O objetivo do projeto é o desenvolvimento de uma nova plataforma de dosadores de insumos, com diferentes subprodutos que atendem todo o setor agrícola. A tecnologia é compacta, de fácil instalação e manutenção, com alta precisão e com elevada produtividade de plantio. Ademais, apresenta baixo consumo de energia e de insumos e baixo custo de fabricação.



R\$ 20,5 MM

Financiamento

R\$ 8,0 MM

Liberado 24° emp

Produção Pioneira de Biofármacos no Brasil - Ref. 0126/23

O objetivo do projeto é a transferência de tecnologia para produção de biofármacos de alta complexidade que permitiu oferecer ao SUS, através das PDPs, produtos com menor custo, ampliando o acesso da população brasileira e estes medicamentos



R\$ 68,5 MM

Financiamento

R\$ 12,4 MM

Liberado 24° emp

P&D para melhoria de eficiência produtiva, manejo operacional e sustentabilidade de bovinos confinados.- Ref. 3692/24

O objetivo do projeto é implementar tecnologias inovadoras por meio de novas instalações, know-how atualizado e métodos avançados de gestão da bovinocultura. O projeto irá fomentar a modernização e inovação do processo produtivo da empresa, além do desenvolvimento de novos projetos.



R\$ 35,9 MM

Financiamento

R\$ 13,1 MM

Liberado 24° emp

Novos Produtos e Pesquisa Científica - Ref. 2908/22

O objetivo do projeto trazer competitividade a um segmento de drogas de alto custo e apresentar novas alternativas farmacêuticas que proporcionem acesso, comodidade posológica e tolerabilidade através de inovações incrementais e opções em novos alvos terapêuticos.



Libbs

R\$ 131,0 MM

Financiamento

R\$ 40,0 MM

Liberado 24° emp

Projeto BECCS – Ref. 0291/23

O objetivo do projeto é a redução das emissões de CO² do seu processo produtivo com a implementação de uma planta pioneira de captura de CO² gerado no processo de produção de etanol de milho e realizar seu armazenamento em reservatórios geológicos profundos da Bacia dos Parecis (423.000 ton/ano), para estocagem segura e permanente, através de injeção sob pressão, gerando créditos de carbono para venda no exterior que rentabilizariam a operação.



R\$ 167,9 MM

Financiamento

R\$ 65,0 MM

Liberado 24° emp

Plano Estratégico de Inovação - Ambidestria organizacional V2 – Ref. 3186/24

O objetivo do projeto da Embraer é desenvolver iniciativas que trazem inovação para as estratégias ligadas ao "Core Business" da companhia e para a estratégias de criação e incubação de novas ideias e negócios, interligando projetos e atividades nos 3 horizontes de inovação: inovação incremental (Horizonte 1 – H1), adjacente (Horizonte 2 – H2) e transformacional (Horizonte 3 – H3).



← EMBRAER

R\$ 331,5 MM

Financiamento

R\$ 99,0 MM

Liberado 24° emp

Projeto Ônibus Elétrico Híbrido com Etanol– Ref. 0371/25

O projeto tem como objetivo desenvolver uma família de ônibus elétricos híbridos, com geração própria de energia elétrica com motor a etanol. Esta será uma inovação relevante pois não há notícia da existência de veículos com esta configuração em nível mundial. No contexto do projeto serão desenvolvidos veículos protótipos e pilotos, com os respectivos sistemas produtivos para a manufatura destes primeiros carros.



R\$ 80,8 MM

Financiamento

R\$ 44,1 MM

Liberado 24° emp

6.1 Exemplos de Projetos no Crédito Descentralizado

Sistema de irrigação aérea – Ref. IC05/21

O objetivo do projeto de inovação é implementar um sistema de irrigação aérea em 359 hectares de pomares de abacate Hass na região de Bauru-SP. Este sistema visa criar um microclima que permita o controle térmico das plantas, garantindo a fotossíntese mesmo em condições de calor extremo. A irrigação será acionada automaticamente quando a temperatura ultrapassar 33°C ou a umidade do ar ficar abaixo de 40%, promovendo o resfriamento direto das copas das árvores.



Banco
SOFISA

R\$ 15,0 MM

Financiamento



R\$ 15,0 MM

Liberado 24° emp

Fabricar medicamentos a base de Cannabis – Ref. IC05/13

O Projeto contempla o desenvolvimento e aquisição de linha de produção para a fabricação de dois medicamentos à base de Cannabis medicinal.

As indicações serão para Fibromialgia e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na primeira fase A será desenvolvido o produto a ser aplicado para a Fibromialgia. Na primeira fase B do projeto será desenvolvido o produto para o Transtorno de Espectro Autista



banrisul

R\$ 2,8 MM

Financiamento

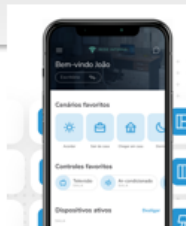
Laboratório Wesp

R\$ 1,7 MM

Liberado 24° emp

Desenvolvimento de produto que decodifica e replica sinais de controles remotos – Ref. IC04/14

O objetivo do projeto é desenvolver um produto novo que aprende, decodifica e replica, de forma autônoma, sinais de controles remotos (IR e RF), inclusive Rolling Code, integrando dispositivos de múltiplos fabricantes em uma única plataforma de automação. Entregar MVP com painel web e app móvel, integração com Alexa/Google Home/Apple HomeKit, atualizações via Wi-Fi e arquitetura aberta.



R\$ 2,0 MM

Financiamento



R\$ 1,2 MM

Liberado 24° emp

Desenvolvimento de tecnologia para melhoria de processo produtivo – Ref. IC10/13

O objetivo do projeto é o desenvolvimento de tecnologia que são utilizados no processo produtivo no desdobramento blocos em chapas de granito, mármore e quartzito da empresa e consequentemente na oportunidade de produção de produtos com especificações técnicas diferenciadas, permitindo a mesma, além das economias, abraçar um nicho de mercado até então não explorado, resultando em aprimoramentos e em um produto mais fino e mais rentável.



R\$ 5,6 MM

Financiamento

CS3® | REVESTIMENTOS

R\$ 5,6 MM

Liberado 24° emp

Desenvolvimento e fabricação de cinco novos produtos – Ref. IC06

Desenvolvimento e fabricação de cinco novos produtos, que seguem as mesmas diretrizes do retinógrafo portátil que se encontra atualmente no mercado (Ever 1): 1 - Ever 2, é uma evolução natural do projeto do Ever 1; 2 - Ever Plenus, capaz de realizar exames de Autofluorescência e Angiografia Fluoresceínica, 3 - Ever Essencial, produto portátil capaz de realizar diagnósticos da parte anterior e posterior do olho, 4 - Módulo Frontal de AR/C, capaz de realizar exames de auto refração e ceratometria e 5 - Módulo Frontal para Segmento Anterior: qualidade superior de realização de exames do segmento anterior do olho.

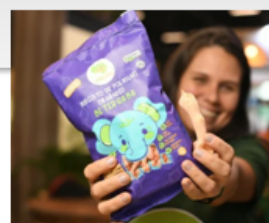


R\$ 2,5 MM
Financiamento

R\$ 1,79 MM
Liberado 24° emp

Biscoitos seguros para alérgicos, sem aditivos e conservantes – modular – Ref 16748

O projeto consiste em inovar na receita de produtos, bem como em suas embalagens e no processo fabril. Além disso, projeta a implantação de um sistema customizado de assinaturas. Essas frentes permitirão melhorar seus produtos, sua forma de dialogar e de se apresentar aos clientes, inovando na maneira de se produzir o biscoito, trazendo mais crocância, um shelf-life maior, com sabores, odores e cores mais marcantes.



R\$ 878,2 mil
Financiamento

R\$ 136,9 mil
Liberado 24° emp

Inovação Sustentável no Tratamento de Resíduos: Linha Automatizada de Gaseificação e Preparação de RSUP – Ref 5863

O objetivo do projeto é desenvolver e implementar um processo inovador de tratamento térmico e mecânico de resíduos sólidos urbanos processados (RSUP) em um aterro sanitário em Erval Velho - SC, operado pela Ambiental Limpeza. A iniciativa busca criar uma linha automatizada pioneira para triagem, preparação e gaseificação de resíduos, reduzindo o volume de materiais descartados em aterros e os impactos ambientais associados.



R\$ 8,29 MM
Financiamento

R\$ 4,02 MM
Liberado 24° emp

Projeto para desobstrução de tubulações flexíveis utilizadas em poços de extração de petróleo- Ref. IC01/13

A Hydrowheel é fabricante de equipamentos customizáveis principalmente voltados para o ramo de energia, seja turbinas, válvulas e hidromecânicos em geral. O objetivo do macroprojeto é a desobstrução de tubulações flexíveis utilizadas em poços de extração de petróleo. A aplicação direta desses equipamentos na indústria de exploração de petróleo offshore deve melhorar as operações de manutenção e desobstrução em ambientes desafiadores, como águas profundas e ultraprofundas.



R\$ 9,6 MM
Financiamento

R\$ 2,85MM
Liberado 24° emp

7. Situação da dívida

A captação de recursos da Finep junto ao FNDCT observa o disposto na Lei nº 11.540, de 2007, com as alterações da Lei nº 14.554, de 2023, sendo os empréstimos remunerados por juros indexados à Taxa Referencial (TR).

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep perante o Fundo com posição em 31/12/2025:

Quadro I – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)

Empréstimo	Valor do Contrato	Total Amortizado	Saldo Devedor	Total de Juros Pagos	Data Final Amortização
1º *	38,90	39,91	0,00	22,50	30/06/2020
2º *	38,00	38,97	0,00	21,59	30/06/2020
3º *	225,00	230,86	0,00	121,66	30/06/2020
4º *	269,20	276,54	0,00	142,44	30/06/2020
5º	350,00	256,31	106,26	220,27	30/12/2029
6º	350,00	256,59	106,26	217,44	29/03/2030
7º *	56,50	58,46	0,00	29,15	30/06/2020
8º	500,00	334,43	185,54	295,04	10/05/2031
9º *	50,00	51,87	0,00	23,15	30/06/2020
10º *	244,70	253,86	0,00	114,82	30/06/2020
11º	933,06	532,16	440,67	506,00	18/09/2032
12º	1.058,94	533,67	571,56	541,76	09/09/2033
13º	1.000,00	470,70	573,48	483,77	04/04/2034
14º	1.000,00	369,63	673,99	440,81	01/07/2035
15º	909,84	302,81	637,24	356,54	18/04/2036
16º	899,59	206,69	709,17	289,04	04/10/2037
17º*	1.097,97	1.104,79	0,00	207,86	30/05/2022
18º	1.412,70	91,71	1.329,85	259,67	23/12/2039
19º	1.440,00	93,49	1.355,54	226,73	12/06/2040
20º	800,00	0,00	805,02	81,72	07/12/2041
21º	2.777,50	0,00	2.784,62	144,37	24/10/2042
22º	4.979,08	0,00	4.979,08	112,36	06/09/2043
23º	6.362,33	0,00	6.362,33	98,22	01/10/2044
24º **	9.146,21	0,00	9.146,21	66,17	15/06/2045
Total	35.939,52	5.503,45	30.766,82	5.023,09	

*empréstimos quitados

** empréstimo assinado em 29/5/25.

A discriminação detalhada dos valores contratados, recebidos e pagos pela Finep por contratos consta no Anexos 3 a este relatório.

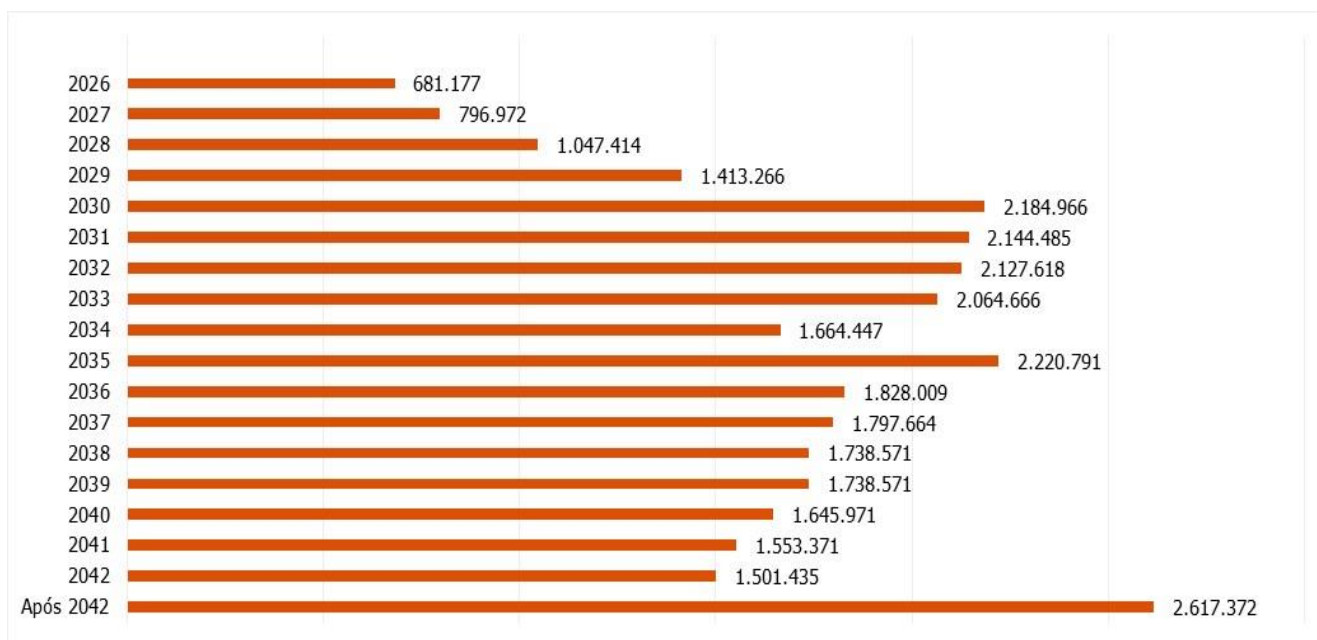
Para os próximos anos, há uma expectativa de pagamento de R\$ 30,766 bilhões de principal, conforme previsão anual apresentada no Quadro II:

Quadro II – Fluxo dos Retornos Ordinários dos Empréstimos (Em R\$ milhões)

Ano	Amortização R\$	Juros R\$*
2026	681,18	655,20
2027	796,97	281,65
2028	1.047,41	96,90
2029	1.413,27	6,43
2030	2.184,97	0,00
2031	2.144,49	0,00
2032-2045	22.498,48	0,00
Total	30.766,77	1.040,18

*Juros previstos considerando projeção da TR de Nov/2025 da SPE/MF.

Gráfico XV– Amortização dos Empréstimos por ano (em R\$ mil)



8. Spread Finep

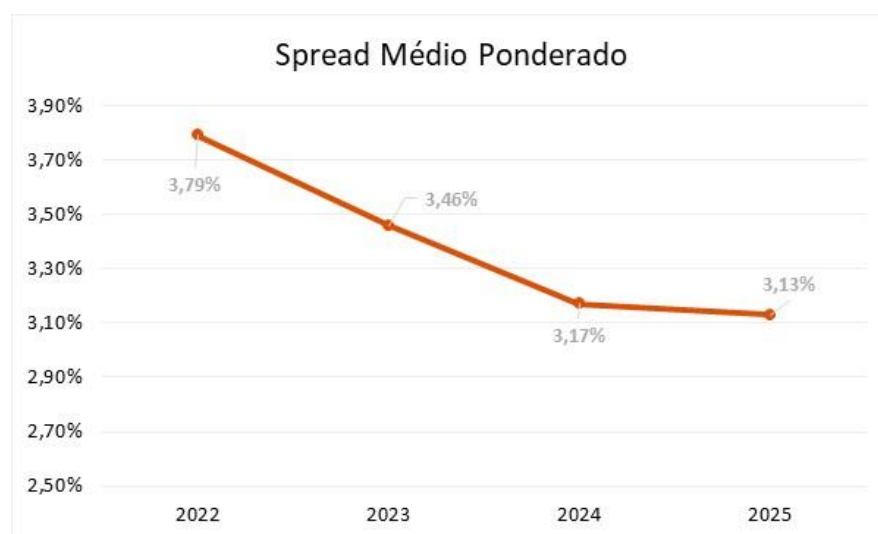
Até setembro de 2023, a Finep praticava, nas linhas de financiamento operadas diretamente, um spread básico de 3,0% a.a., acrescido de spread de risco de 0,3% ou 1,0% a.a., conforme a classificação da operação.

Atualmente, prevê spreads básicos diferenciados de acordo com a linha de ação⁹, variando de TR + 2,5% a.a. a TR + 7,5% a.a., acrescidos de spread de risco que pode variar entre 0,5% e 1,2% a.a.

Nas operações descentralizadas, realizadas por meio de agentes financeiros, a Finep adota spreads básicos diferenciados por porte da empresa, alcançando até TR + 6,068% a.a. para microempresas e empresas de pequeno porte e até TR + 6,605% a.a. para médias empresas.

Ressalta-se que as linhas com spreads mais baixos concentram a maior parte das contratações. Em 2025, o spread médio observado na carteira ativa da Finep¹⁰ (operações diretas e descentralizadas) foi de 3,13%, refletindo uma trajetória de redução ao longo dos últimos anos, conforme ilustrado no Gráfico XVI.

Gráfico XVI – Spread Médio Ponderado Carteira Ativa da Finep



⁹ http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf

¹⁰ Informação retirada do Relatório da Gestão Financeira das Operações Reembolsáveis Dez/2025 – nº 265

Anexo 1 – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (R\$ Valores Históricos)

Empréstimo	Nº Contrato	Ano	Valor
1º	20.07.0003.00	2006	38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	1.097.968.250,00
18º	95.19.0001.00	2019	1.412.704.108,00
19º	95.20.0015.00	2020	1.440.000.000,00
20º	95.21.0107.00	2021	800.000.000,00
21º	95.22.0071.00	2022	2.777.500.000,00
22º	95.23.0400.00	2023	4.979.080.000,00
23º	95.24.0226.00	2024	6.362.330.699,00
24º	95.25.0468.00	2025	9.146.210.036,00
Total		R\$	35.939.522.333,00

Anexo 2 – Entrada de recursos dos empréstimos do FNDCT

Posição 31/12/2025

Empréstimo	Contrato	Data Assinatura	Valor Recebido	Parcela	Valor da Parcela	Data Entrada do Recurso
1º	20.07.0003.00	20/12/2006	R\$ 38.904.000,00	Parcela única	R\$ 38.904.000,00	27/12/2006
2º	20.07.0066.00	07/08/2007	R\$ 38.000.000,00	Parcela única	R\$ 38.000.000,00	14/08/2007
3º	20.08.0139.00	14/04/2008	R\$ 225.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 85.000.000,00	05/06/2008
				2ª parcela	R\$ 60.000.000,00	01/09/2008
				3ª parcela	R\$ 80.000.000,00	16/10/2008
4º	20.09.0019.00	23/03/2009	R\$ 269.200.686,00			
				1ª parcela	R\$ 157.901.592,89	10/03/2009
				2ª parcela	R\$ 111.299.093,11	05/06/2009
5º	20.10.0009.00	23/12/2009	R\$ 350.000.000,00	Parcela única	R\$ 350.000.000,00	30/12/2009
6º	20.10.0052.00	22/02/2010	R\$ 350.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 105.000.000,00	29/03/2010
				2ª parcela	R\$ 157.500.000,00	04/05/2010
				3ª parcela	R\$ 87.500.000,00	10/06/2010
7º	20.10.0018.00	30/08/2010	R\$ 56.500.000,00	Parcela única	R\$ 56.500.000,00	24/09/2010
8º	20.11.0028.00	12/04/2011	R\$ 500.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 250.000.000,00	10/05/2011
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	12/07/2011
9º	20.11.0143.00	16/12/2011	R\$ 50.000.000,00	Parcela única	R\$ 50.000.000,00	20/12/2011
10º	20.11.0144.00	27/12/2011	R\$ 244.700.000,00	Parcela única	R\$ 244.700.000,00	30/12/2011
11º	20.12.0069.00	16/07/2012	R\$ 933.063.195,00			
				1ª parcela	R\$ 350.000.000,00	18/09/2012
				2ª parcela	R\$ 320.000.000,00	05/11/2012
				3ª parcela	R\$ 263.063.195,00	10/12/2012
12º	20.13.0109.00	21/06/2013	R\$ 1.058.938.848,00			
				1ª parcela	R\$ 350.000.000,00	09/09/2013
				2ª parcela	R\$ 350.000.000,00	15/10/2013
				3ª parcela	R\$ 358.938.848,00	13/12/2013
13º	20.13.0226.00	20/12/2013	R\$ 1.000.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 300.000.000,00	04/04/2014
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	04/07/2014
				3ª parcela	R\$ 250.000.000,00	02/10/2014
				4ª parcela	R\$ 200.000.000,00	04/12/2014
14º	20.15.0031.00	25/05/2015	R\$ 1.000.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 138.976.759,14	01/07/2015
				1.1 parcela	R\$ 161.023.240,86	03/07/2015
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	05/08/2015
				3ª parcela	R\$ 237.645.445,14	02/10/15
					R\$ 12.354.554,86	05/10/15
				4ª parcela	R\$ 200.000.000,00	08/12/2015
15º	20.16.0009.00	03/03/2016	R\$ 909.836.000,00			
				1ª parcela	R\$ 255.789.000,00	18/04/16
					R\$ 4.047.000,00	25/04/16
				2ª parcela	R\$ 250.000.000,00	05/07/2016
				3ª parcela	R\$ 200.000.000,00	09/09/2016
				4ª parcela	R\$ 185.000.000,00	07/10/2016
				4.1 parcela	R\$ 15.000.000,00	11/10/2016
16º	20.17.0032.00	19/05/2017	R\$ 899.586.511,00			

Anexo 2 – Entrada de recursos dos empréstimos do FNDCT

Posição 31/12/2025

Empréstimo	Contrato	Data Assinatura	Valor Recebido	Parcela	Valor da Parcela	Data Entrada do Recurso
				1ª parcela	R\$ 539.751.906,60	04/10/2017
				2ª parcela	R\$ 359.834.604,40	16/11/2017
17º	20.18.0056.00	06/07/2018	R\$ 1.097.968.250,00			
				1ª parcela	R\$ 250.000.000,00	19/09/2018
				2ª parcela	R\$ 275.000.000,00	26/10/2018
				3ª parcela	R\$ 573.449.453,00	12/12/2018
				Devolução	-R\$ 481.203,00	21/12/2018
18º	95.19.0001.00	11/12/2019	R\$ 1.412.704.108,00	Parcela única	R\$ 1.412.704.108,00	23/12/2019
19º	95.20.0015.00	12/05/2020	R\$ 1.440.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 100.000.000,00	12/06/2020
				2ª parcela	R\$ 150.000.000,00	03/07/2020
				3ª parcela	R\$ 120.000.000,00	06/08/2020
				4ª parcela	R\$ 150.000.000,00	18/09/2020
				5ª parcela	R\$ 150.000.000,00	15/10/2020
				6ª parcela	R\$ 770.000.000,00	03/12/2020
20º	95.21.0107.00	02/12/2021	R\$ 800.000.000,00			
				1ª parcela	R\$ 400.000.000,00	07/12/2021
				2ª parcela	R\$ 400.000.000,00	16/12/2021
21º	95.22.0071.00	02/12/2022	R\$ 2.777.500.000,00			
				1ª parcela	R\$ 1.107.500.000,00	24/10/2022
				2ª parcela	R\$ 670.000.000,00	23/11/2022
				3ª parcela	R\$ 999.379.119,00	08/12/2022
				3ª parcela complemento	R\$ 620.881,00	12/12/2022
22º	95.23.0400.00	30/08/2023	R\$ 4.979.080.025,00			
				1ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	06/09/2023
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	06/09/2023
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	07/11/2023
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/12/2023
				5ª parcela	R\$ 979.080.025,00	20/12/2023
23º	95.24.0226.00	15/05/2024	R\$ 6.362.330.699,00			
				1ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	01/10/2024
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	04/11/2024
				5ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	04/11/2024
				6ª parcela	R\$ 1.362.330.699,00	06/11/2024
24º	95.25.0468.00	29/05/2025	R\$ 9.146.210.036,00			
				1ª parcela	R\$ 3.500.000.000,00	04/06/2025
				2ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	30/06/2025
				3ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	31/07/2025
				4ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	29/08/2025
				5ª parcela	R\$ 834.389.513,00	07/11/2025
				6ª parcela	R\$ 1.000.000.000,00	15/12/2025
				7ª parcela	R\$ 811.820.523,00	26/12/2025
TOTAL			R\$ 35.939.522.358,00			

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
1º	27/06/2007	27/06/2007	R\$ 1.165.886,64	R\$ -
	27/12/2007	27/12/2007	R\$ 1.173.827,08	R\$ -
	27/06/2008	27/06/2008	R\$ 1.175.233,57	R\$ -
	27/12/2008	27/12/2008	R\$ 1.176.641,76	R\$ -
	27/06/2009	27/06/2009	R\$ 1.171.499,80	R\$ -
	27/12/2009	27/12/2009	R\$ 1.178.066,91	R\$ -
	27/06/2010	27/06/2010	R\$ 1.171.522,75	R\$ -
	27/12/2010	27/12/2010	R\$ 1.178.066,91	R\$ -
	27/06/2011	27/06/2011	R\$ 1.171.522,75	R\$ -
	27/12/2011	27/12/2011	R\$ 1.178.066,91	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2012	27/06/2012	R\$ 1.121.968,49	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2012	27/12/2012	R\$ 979.183,69	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2013	27/06/2013	R\$ 840.604,01	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2013	27/12/2013	R\$ 796.615,17	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2014	27/06/2014	R\$ 745.605,40	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2014	27/12/2014	R\$ 702.895,73	R\$ 1.866.028,82
	27/06/2015	29/06/2015	R\$ 746.400,33	R\$ 1.866.028,82
	27/12/2015	28/12/2015	R\$ 731.834,85	R\$ 1.872.567,22
	27/06/2016	27/06/2016	R\$ 680.347,18	R\$ 1.885.892,90
	27/12/2016	27/12/2016	R\$ 628.122,17	R\$ 1.899.411,75
	27/06/2017	03/07/2017	R\$ 571.245,02	R\$ 1.910.774,07
	27/12/2017	04/01/2018	R\$ 519.483,21	R\$ 1.919.916,07
	27/06/2018	05/07/2018	R\$ 460.691,13	R\$ 1.926.159,53
	27/12/2018	03/01/2019	R\$ 406.822,32	R\$ 1.933.189,44
	27/06/2019	03/07/2019	R\$ 347.862,55	R\$ 1.939.227,72
	27/12/2019	06/01/2020	R\$ 280.381,98	R\$ 1.939.267,32
	27/06/2020	30/06/2020	R\$ 195.881,51	R\$ 1.939.267,32
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 2.338,76	R\$ 5.817.801,96
2º	14/02/2008	14/02/2008	R\$ 1.150.123,96	R\$ -
	14/08/2008	14/08/2008	R\$ 1.138.771,98	R\$ -
	14/02/2009	14/02/2009	R\$ 1.152.881,70	R\$ -
	14/08/2009	14/08/2009	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2010	14/02/2010	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2010	14/08/2010	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2011	14/02/2011	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2011	14/08/2011	R\$ 1.134.822,61	R\$ -
	14/02/2012	14/02/2012	R\$ 1.153.908,09	R\$ -
	14/08/2012	14/08/2012	R\$ 1.117.934,39	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2013	14/02/2013	R\$ 986.365,64	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2013	14/08/2013	R\$ 857.657,82	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2014	15/02/2016	R\$ 826.161,33	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2014	15/08/2016	R\$ 767.378,05	R\$ 1.817.664,71
	14/02/2015	14/02/2015	R\$ 752.068,20	R\$ 1.817.664,71
	14/08/2015	14/08/2015	R\$ 794.450,36	R\$ 1.818.734,14
	14/02/2016	14/02/2016	R\$ 773.405,33	R\$ 1.827.430,97
	14/08/2016	14/08/2016	R\$ 715.290,61	R\$ 1.840.458,75
	14/02/2017	14/02/2017	R\$ 672.457,02	R\$ 1.853.724,27

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	14/08/2017	21/08/2017	R\$ 609.426,72	R\$ 1.863.581,98
	14/02/2018	21/02/2018	R\$ 565.924,18	R\$ 1.871.999,54
	14/08/2018	21/08/2018	R\$ 502.379,05	R\$ 1.877.561,21
	14/02/2019	20/02/2019	R\$ 456.002,66	R\$ 1.885.555,15
	14/08/2019	20/08/2019	R\$ 392.314,23	R\$ 1.889.005,01
	14/02/2020	21/02/2020	R\$ 317.216,83	R\$ 1.889.005,01
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 176.669,59	R\$ 9.445.025,03
3º	05/12/2008	05/12/2008	R\$ 4.138.987,44	R\$ -
	05/06/2009	05/06/2009	R\$ 6.739.564,42	R\$ -
	05/12/2009	05/12/2009	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2010	05/06/2010	R\$ 6.740.666,74	R\$ -
	05/12/2010	05/12/2010	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2011	05/06/2011	R\$ 6.740.666,74	R\$ -
	05/12/2011	05/12/2011	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/06/2012	05/06/2012	R\$ 6.778.320,32	R\$ -
	05/12/2012	05/12/2012	R\$ 6.297.034,49	R\$ -
	05/06/2013	05/06/2013	R\$ 5.709.764,95	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2013	05/12/2013	R\$ 5.392.395,97	R\$ 10.736.691,55
	05/06/2014	05/06/2014	R\$ 5.094.420,56	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2014	05/12/2014	R\$ 4.853.156,37	R\$ 10.736.691,55
	05/06/2015	05/06/2015	R\$ 5.106.102,08	R\$ 10.736.691,55
	05/12/2015	05/12/2015	R\$ 5.179.557,19	R\$ 10.768.131,07
	05/06/2016	05/06/2016	R\$ 4.888.997,20	R\$ 10.841.670,71
	05/12/2016	05/12/2016	R\$ 4.595.773,85	R\$ 10.919.387,99
	05/06/2017	09/06/2017	R\$ 4.270.401,49	R\$ 10.987.838,58
	05/12/2017	12/12/2017	R\$ 3.982.894,01	R\$ 11.040.409,60
	05/06/2018	12/06/2018	R\$ 3.643.467,03	R\$ 11.078.846,56
	05/12/2018	11/12/2018	R\$ 3.342.062,79	R\$ 11.116.863,90
	05/06/2019	11/06/2019	R\$ 3.001.729,27	R\$ 11.156.190,62
	05/12/2019	11/12/2019	R\$ 2.604.034,11	R\$ 11.158.088,70
	05/06/2020	15/06/2020	R\$ 2.001.638,37	R\$ 11.158.088,70
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 224.545,38	R\$ 66.948.532,20
4º	10/09/2009	10/09/2009	R\$ 6.538.349,53	R\$ -
	10/03/2010	10/03/2010	R\$ 8.007.319,18	R\$ -
	10/09/2010	10/09/2010	R\$ 8.141.986,51	R\$ -
	10/03/2011	10/03/2011	R\$ 8.007.319,18	R\$ -
	10/09/2011	10/09/2011	R\$ 8.141.986,51	R\$ -
	10/03/2012	10/03/2012	R\$ 8.052.028,74	R\$ -
	10/09/2012	10/09/2012	R\$ 7.879.639,06	R\$ -
	10/03/2013	10/03/2013	R\$ 7.096.916,30	R\$ -
	10/09/2013	10/09/2013	R\$ 6.800.969,28	R\$ -
	10/03/2014	10/03/2014	R\$ 6.688.656,73	R\$ 12.825.459,59
	10/09/2014	10/09/2014	R\$ 6.477.113,60	R\$ 12.825.459,59
	10/03/2015	10/03/2015	R\$ 6.279.185,86	R\$ 12.825.459,59
	10/09/2015	10/09/2015	R\$ 6.919.559,88	R\$ 12.837.535,27
	10/03/2016	10/03/2016	R\$ 6.559.729,28	R\$ 12.906.958,40

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos		Amortização	
	10/09/2016	12/09/2016	R\$	6.287.833,86	R\$	12.999.987,31
	10/03/2017	10/03/2017	R\$	5.838.250,29	R\$	13.092.155,33
	10/09/2017	15/09/2017	R\$	5.569.031,38	R\$	13.158.715,04
	10/03/2018	16/03/2018	R\$	5.107.658,90	R\$	13.215.056,29
	10/09/2018	14/09/2018	R\$	4.807.776,73	R\$	13.253.326,53
	10/03/2019	15/03/2019	R\$	4.353.628,26	R\$	13.313.074,34
	10/09/2019	16/09/2019	R\$	4.016.245,28	R\$	13.328.837,38
	10/03/2020	16/03/2020	R\$	3.248.144,37	R\$	13.328.837,38
	30/06/2020	30/06/2020	R\$	1.620.679,99	R\$	106.630.699,05
5º	30/06/2010	30/06/2010	R\$	10.463.600,00	R\$	-
	30/12/2010	30/12/2010	R\$	10.522.050,00	R\$	-
	30/06/2011	30/06/2011	R\$	10.463.600,00	R\$	-
	30/12/2011	30/12/2011	R\$	10.522.050,00	R\$	-
	30/06/2012	30/06/2012	R\$	10.522.050,00	R\$	-
	30/12/2012	30/12/2012	R\$	9.656.500,00	R\$	-
	30/06/2013	30/06/2013	R\$	8.745.345,09	R\$	-
	30/12/2013	30/12/2013	R\$	8.789.200,00	R\$	-
	30/06/2014	30/06/2014	R\$	8.740.550,00	R\$	-
	30/12/2014	30/12/2014	R\$	8.789.200,00	R\$	11.290.322,58
	30/06/2015	30/06/2015	R\$	9.704.709,68	R\$	11.290.322,58
	30/12/2015	30/12/2015	R\$	9.878.470,96	R\$	11.330.769,71
	30/06/2016	30/06/2016	R\$	9.606.080,30	R\$	11.411.845,01
	30/12/2016	30/12/2016	R\$	9.329.407,17	R\$	11.493.649,96
	30/06/2017	06/07/2017	R\$	8.987.062,93	R\$	11.561.957,00
	30/12/2017	05/01/2018	R\$	8.731.542,77	R\$	11.617.273,51
	30/06/2018	06/07/2018	R\$	8.362.565,13	R\$	11.654.688,22
	30/12/2018	04/01/2019	R\$	8.088.274,85	R\$	11.697.572,55
	30/06/2019	05/07/2019	R\$	7.717.230,09	R\$	11.733.448,82
	30/12/2019	07/01/2020	R\$	7.116.418,54	R\$	11.733.448,82
	30/06/2020	07/07/2020	R\$	5.913.892,87	R\$	11.733.448,82
	30/12/2020	06/01/2021	R\$	5.300.292,17	R\$	11.733.448,82
	30/06/2021	06/07/2021	R\$	4.753.313,98	R\$	11.733.448,82
	30/12/2021	06/01/2022	R\$	5.106.596,39	R\$	11.733.448,82
	30/06/2022	06/07/2022	R\$	5.621.147,97	R\$	11.758.543,01
	30/12/2022	05/01/2023	R\$	2.993.125,84	R\$	11.776.831,88
	30/06/2023	06/07/2023	R\$	3.010.030,64	R\$	11.807.015,82
	30/12/2023	16/01/2024	R\$	1.312.688,87	R\$	11.807.015,82
	30/06/2024	15/07/2024	R\$	551.862,75	R\$	11.807.015,82
	30/12/2024	14/01/2025	R\$	533.278,92	R\$	11.807.015,82
	30/06/2025	14/07/2025	R\$	984.976,80	R\$	11.807.015,82
6º	29/09/2010	29/09/2010	R\$	8.578.867,50	R\$	-
	29/03/2011	29/03/2011	R\$	10.405.500,00	R\$	-
	29/09/2011	29/09/2011	R\$	10.580.500,00	R\$	-
	29/03/2012	29/03/2012	R\$	10.463.600,00	R\$	-
	29/09/2012	29/09/2012	R\$	10.149.882,94	R\$	-
	29/03/2013	29/03/2013	R\$	9.132.233,65	R\$	-

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	29/09/2013	29/09/2013	R\$ 8.837.850,00	R\$ -
	29/03/2014	29/03/2014	R\$ 8.691.900,00	R\$ -
	29/09/2014	29/09/2014	R\$ 8.837.850,00	R\$ -
	29/03/2015	29/03/2015	R\$ 9.108.784,66	R\$ 11.290.322,58
	29/09/2015	29/09/2015	R\$ 10.241.885,57	R\$ 11.303.760,87
	29/03/2016	29/03/2016	R\$ 9.858.367,72	R\$ 11.370.495,86
	29/09/2016	29/09/2016	R\$ 9.693.812,14	R\$ 11.452.450,42
	29/03/2017	29/03/2017	R\$ 9.257.861,63	R\$ 11.533.646,07
	29/09/2017	06/10/2017	R\$ 9.109.061,79	R\$ 11.589.432,03
	29/03/2018	07/04/2018	R\$ 8.649.948,88	R\$ 11.637.615,79
	29/09/2018	05/10/2018	R\$ 8.466.978,83	R\$ 11.670.221,12
	29/03/2019	05/04/2019	R\$ 8.017.548,29	R\$ 11.725.556,06
	29/09/2019	04/10/2019	R\$ 7.771.696,76	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2020	03/04/2020	R\$ 6.562.928,60	R\$ 11.733.448,82
	29/09/2020	05/10/2020	R\$ 5.839.737,48	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2021	05/04/2021	R\$ 4.960.538,42	R\$ 11.733.448,82
	29/09/2021	05/10/2021	R\$ 5.059.768,20	R\$ 11.733.448,82
	29/03/2022	04/04/2022	R\$ 5.587.348,74	R\$ 11.735.612,82
	29/09/2022	05/10/2022	R\$ 4.693.315,26	R\$ 11.776.831,88
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 463.348,20	R\$ -
	29/03/2023	04/04/2023	R\$ 2.797.781,20	R\$ 11.798.697,73
	29/09/2023	05/10/2023	R\$ 2.109.251,91	R\$ 11.807.015,82
	29/03/2024	15/04/2024	R\$ 729.138,48	R\$ 11.807.015,82
	29/09/2024	14/10/2024	R\$ 567.019,99	R\$ 11.807.015,82
	29/03/2025	11/04/2025	R\$ 788.466,92	R\$ 11.807.015,82
	29/09/2025	13/10/2025	R\$ 1.148.150,82	R\$ 11.807.015,82
7º	24/03/2011	24/03/2011	R\$ 1.679.745,00	R\$ -
	24/09/2011	24/09/2011	R\$ 1.707.995,00	R\$ -
	24/03/2012	24/03/2012	R\$ 1.689.124,00	R\$ -
	24/09/2012	24/09/2012	R\$ 1.642.274,79	R\$ -
	24/03/2013	24/03/2013	R\$ 1.478.044,68	R\$ -
	24/09/2013	24/09/2013	R\$ 1.426.681,50	R\$ -
	24/03/2014	24/03/2014	R\$ 1.403.121,00	R\$ -
	24/09/2014	24/09/2014	R\$ 1.426.681,50	R\$ -
	24/03/2015	24/03/2015	R\$ 1.466.574,39	R\$ -
	24/09/2015	24/09/2015	R\$ 1.704.485,98	R\$ 1.824.630,61
	24/03/2016	24/03/2016	R\$ 1.645.977,68	R\$ 1.835.164,82
	24/09/2016	24/09/2016	R\$ 1.620.376,21	R\$ 1.848.392,00
	24/03/2017	24/03/2017	R\$ 1.549.584,29	R\$ 1.861.496,68
	24/09/2017	29/09/2017	R\$ 1.526.769,46	R\$ 1.870.621,48
	24/03/2018	29/03/2018	R\$ 1.452.060,66	R\$ 1.878.459,75
	24/09/2018	28/09/2018	R\$ 1.423.658,71	R\$ 1.883.769,39
	24/03/2019	29/03/2019	R\$ 1.350.352,16	R\$ 1.892.585,47
	24/09/2019	30/09/2019	R\$ 1.321.723,60	R\$ 1.894.113,88
	24/03/2020	30/03/2020	R\$ 1.114.727,69	R\$ 1.894.113,88
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 526.679,20	R\$ 39.776.391,50

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
8º	10/11/2011	10/11/2011	R\$ 12.502.000,00	R\$ -
	10/05/2012	10/05/2012	R\$ 14.948.000,00	R\$ -
	10/11/2012	10/11/2012	R\$ 14.215.794,68	R\$ -
	10/05/2013	10/05/2013	R\$ 12.762.169,42	R\$ -
	10/11/2013	10/11/2013	R\$ 12.625.500,00	R\$ -
	10/05/2014	10/05/2014	R\$ 12.417.000,00	R\$ -
	10/11/2014	10/11/2014	R\$ 12.625.500,00	R\$ -
	10/05/2015	10/05/2015	R\$ 13.566.000,00	R\$ -
	10/11/2015	10/11/2015	R\$ 15.149.378,81	R\$ -
	10/05/2016	10/05/2016	R\$ 15.079.350,04	R\$ 16.270.215,95
	10/11/2016	10/11/2016	R\$ 14.861.319,39	R\$ 16.387.485,96
	10/05/2017	16/05/2017	R\$ 14.221.122,61	R\$ 16.495.123,89
	10/11/2017	17/11/2017	R\$ 14.029.299,32	R\$ 16.574.475,83
	10/05/2018	17/05/2018	R\$ 13.354.081,98	R\$ 16.636.247,18
	10/11/2018	21/11/2018	R\$ 13.117.591,34	R\$ 16.689.472,18
	10/05/2019	16/05/2019	R\$ 12.454.085,74	R\$ 16.756.253,94
	10/11/2019	18/11/2019	R\$ 11.919.038,46	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2020	15/05/2020	R\$ 9.991.333,39	R\$ 16.762.069,74
	10/11/2020	16/11/2020	R\$ 9.013.367,19	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2021	14/05/2021	R\$ 7.848.621,25	R\$ 16.762.069,74
	10/11/2021	16/11/2021	R\$ 8.302.588,38	R\$ 16.762.069,74
	10/05/2022	16/05/2022	R\$ 9.178.923,15	R\$ 16.779.591,48
	10/11/2022	17/11/2022	R\$ 5.440.037,77	R\$ 16.824.045,54
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 1.477.671,39	R\$ -
	10/05/2023	16/05/2023	R\$ 5.164.266,20	R\$ 16.867.165,46
	10/11/2023	27/11/2023	R\$ 2.632.681,97	R\$ 16.867.165,46
	10/05/2024	24/05/2024	R\$ 959.376,29	R\$ 16.867.165,46
	10/11/2024	27/11/2024	R\$ 1.034.997,58	R\$ 16.867.165,46
	10/05/2025	23/05/2025	R\$ 1.484.451,82	R\$ 16.867.165,46
	25/11/2025	10/11/2025	R\$ 2.105.791,79	R\$ 16.867.165,46
9º	20/06/2012	20/06/2012	R\$ 1.503.150,00	R\$ -
	20/12/2012	20/12/2012	R\$ 1.386.261,10	R\$ -
	20/06/2013	20/06/2013	R\$ 1.256.069,06	R\$ -
	20/12/2013	20/12/2013	R\$ 1.255.600,00	R\$ -
	20/06/2014	20/06/2014	R\$ 1.248.650,00	R\$ -
	20/12/2014	20/12/2014	R\$ 1.255.600,00	R\$ -
	20/06/2015	20/06/2015	R\$ 1.419.050,00	R\$ -
	20/12/2015	20/12/2015	R\$ 1.508.141,50	R\$ -
	20/06/2016	20/06/2016	R\$ 1.518.736,21	R\$ -
	20/12/2016	20/12/2016	R\$ 1.529.623,08	R\$ 1.641.309,25
	20/06/2017	26/06/2017	R\$ 1.480.997,55	R\$ 1.651.277,26
	20/12/2017	27/12/2017	R\$ 1.446.515,97	R\$ 1.659.177,76
	20/06/2018	27/06/2018	R\$ 1.393.542,39	R\$ 1.664.694,48
	20/12/2018	27/12/2018	R\$ 1.356.072,03	R\$ 1.670.654,63
	20/06/2019	27/06/2019	R\$ 1.302.820,37	R\$ 1.676.092,98
	20/12/2019	27/12/2019	R\$ 1.215.160,92	R\$ 1.676.206,97
	20/06/2020	26/06/2020	R\$ 1.020.649,13	R\$ 1.676.206,97
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 51.660,70	R\$ 38.552.760,41

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
10º	30/06/2012	30/06/2012	R\$ 7.356.416,10	R\$ -
	30/12/2012	30/12/2012	R\$ 6.751.273,00	R\$ -
	30/06/2013	30/06/2013	R\$ 6.114.245,56	R\$ -
	30/12/2013	30/12/2013	R\$ 6.144.906,40	R\$ -
	30/06/2014	30/06/2014	R\$ 6.110.893,10	R\$ -
	30/12/2014	30/12/2014	R\$ 6.144.906,40	R\$ -
	30/06/2015	30/06/2015	R\$ 7.011.144,40	R\$ -
	30/12/2015	30/12/2015	R\$ 7.382.770,16	R\$ -
	30/06/2016	30/06/2016	R\$ 7.435.596,26	R\$ -
	30/12/2016	30/12/2016	R\$ 7.488.897,77	R\$ 8.035.703,27
	30/06/2017	06/07/2017	R\$ 7.249.893,29	R\$ 8.083.459,65
	30/12/2017	05/01/2018	R\$ 7.081.331,08	R\$ 8.122.133,80
	30/06/2018	06/07/2018	R\$ 6.821.065,62	R\$ 8.148.292,02
	30/12/2018	04/01/2019	R\$ 6.638.313,43	R\$ 8.178.274,30
	30/06/2019	05/07/2019	R\$ 6.376.436,53	R\$ 8.203.356,93
	30/12/2019	07/01/2020	R\$ 5.923.087,13	R\$ 8.203.356,93
	30/06/2020	30/06/2020	R\$ 4.961.587,15	R\$ 196.880.566,36
11º	18/03/2013	18/03/2013	R\$ 18.836.590,67	R\$ -
	18/09/2013	18/09/2013	R\$ 23.560.778,74	R\$ -
	18/03/2014	18/03/2014	R\$ 23.171.691,38	R\$ -
	18/09/2014	18/09/2014	R\$ 23.560.778,74	R\$ -
	18/03/2015	18/03/2015	R\$ 24.144.407,91	R\$ -
	18/09/2015	18/09/2015	R\$ 28.071.619,33	R\$ -
	18/03/2016	18/03/2016	R\$ 28.081.820,41	R\$ -
	18/09/2016	18/09/2016	R\$ 28.599.262,10	R\$ -
	18/03/2017	20/03/2017	R\$ 28.324.691,44	R\$ -
	18/09/2017	22/09/2019	R\$ 28.944.497,85	R\$ 30.887.342,59
	18/03/2018	23/03/2018	R\$ 27.665.864,75	R\$ 31.017.977,59
	18/09/2018	24/09/2018	R\$ 27.270.199,73	R\$ 31.106.573,43
	18/03/2019	22/03/2019	R\$ 26.012.760,20	R\$ 31.249.862,09
	18/09/2019	24/09/2019	R\$ 25.439.950,75	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2020	25/03/2020	R\$ 21.869.197,57	R\$ 31.280.140,70
	18/09/2020	25/09/2020	R\$ 19.502.385,72	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2021	24/03/2021	R\$ 16.820.707,98	R\$ 31.280.140,70
	18/09/2021	22/09/2021	R\$ 17.130.662,89	R\$ 31.280.140,70
	18/03/2022	24/03/2022	R\$ 19.046.609,64	R\$ 31.285.187,13
	18/09/2022	27/09/2022	R\$ 17.626.022,91	R\$ 31.395.795,36
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 1.038.403,92	R\$ -
	18/03/2023	24/03/2023	R\$ 9.371.937,22	R\$ 31.441.747,46
	18/09/2023	22/09/2023	R\$ 8.223.258,44	R\$ 31.476.262,58
	18/03/2024	02/04/2024	R\$ 3.126.006,66	R\$ 31.476.262,58
	18/09/2024	02/10/2024	R\$ 2.017.304,57	R\$ 31.476.262,58
	18/03/2025	01/04/2025	R\$ 2.950.844,22	R\$ 31.476.262,58
	18/09/2025	02/10/2025	R\$ 4.514.353,28	R\$ 31.476.262,58

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
12º	09/03/2014	09/03/2014	R\$ 19.846.199,05	R\$ -
	09/09/2014	09/09/2014	R\$ 26.739.264,85	R\$ -
	09/03/2015	09/03/2015	R\$ 27.271.911,09	R\$ -
	09/09/2015	09/09/2015	R\$ 31.725.586,85	R\$ -
	09/03/2016	09/03/2016	R\$ 31.857.962,02	R\$ -
	09/09/2016	09/09/2016	R\$ 32.446.067,57	R\$ -
	09/03/2017	09/03/2017	R\$ 32.134.566,08	R\$ -
	09/09/2017	15/09/2017	R\$ 32.842.656,15	R\$ -
	09/03/2018	16/03/2018	R\$ 32.439.038,95	R\$ -
	09/09/2018	14/09/2018	R\$ 33.079.173,76	R\$ 35.298.383,11
	09/03/2019	15/03/2019	R\$ 31.623.105,16	R\$ 35.457.079,12
	09/09/2019	13/09/2019	R\$ 31.022.964,92	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2020	13/03/2020	R\$ 26.937.410,35	R\$ 35.500.013,64
	09/09/2020	15/09/2020	R\$ 23.945.256,20	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2021	15/03/2021	R\$ 20.797.966,99	R\$ 35.500.013,64
	09/09/2021	15/09/2021	R\$ 21.025.770,58	R\$ 35.500.013,64
	09/03/2022	15/03/2022	R\$ 23.348.135,16	R\$ 35.505.071,71
	09/09/2022	21/09/2022	R\$ 23.135.627,80	R\$ 35.631.270,80
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 698.453,06	R\$ -
	09/03/2023	15/03/2023	R\$ 11.117.511,34	R\$ 35.671.966,38
	09/09/2023	15/09/2023	R\$ 10.924.690,67	R\$ 35.722.593,52
	09/03/2024	25/03/2024	R\$ 4.390.597,51	R\$ 35.722.593,52
	09/09/2024	23/09/2024	R\$ 2.429.980,45	R\$ 35.722.593,52
	09/03/2025	21/03/2025	R\$ 3.656.245,31	R\$ 35.722.593,52
	09/09/2025	23/09/2025	R\$ 5.725.544,24	R\$ 35.722.593,52
13º	04/10/2014	04/10/2014	R\$ 10.670.050,00	R\$ -
	04/04/2015	04/04/2015	R\$ 24.677.750,00	R\$ -
	04/10/2015	04/10/2015	R\$ 30.102.313,04	R\$ -
	04/04/2016	04/04/2016	R\$ 30.283.569,30	R\$ -
	04/10/2016	04/10/2016	R\$ 30.499.639,63	R\$ -
	04/04/2017	04/04/2017	R\$ 30.546.897,90	R\$ -
	04/10/2017	11/10/2017	R\$ 30.862.440,32	R\$ -
	04/04/2018	11/04/2018	R\$ 30.819.780,14	R\$ -
	04/10/2018	10/10/2018	R\$ 31.078.196,17	R\$ -
	04/04/2019	10/04/2019	R\$ 31.050.980,37	R\$ 33.504.299,17
	04/10/2019	11/10/2019	R\$ 30.063.107,32	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2020	09/04/2020	R\$ 25.943.158,20	R\$ 33.524.139,48
	04/10/2020	09/10/2020	R\$ 23.182.478,84	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2021	09/04/2021	R\$ 20.242.814,10	R\$ 33.524.139,48
	04/10/2021	08/10/2021	R\$ 20.854.562,59	R\$ 33.524.139,48
	04/04/2022	08/04/2022	R\$ 23.704.711,08	R\$ 33.533.330,15
	04/10/2022	11/10/2022	R\$ 19.310.809,52	R\$ 33.648.091,07
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 2.256.960,61	R\$ -
	04/04/2023	11/04/2023	R\$ 12.757.712,16	R\$ 33.717.462,66
	04/10/2023	16/10/2023	R\$ 8.936.914,65	R\$ 33.734.330,91
	04/04/2024	18/04/2024	R\$ 3.214.088,14	R\$ 33.734.330,91
	04/10/2024	18/10/2024	R\$ 2.748.650,34	R\$ 33.734.330,91
	04/04/2025	22/04/2025	R\$ 3.971.594,83	R\$ 33.734.330,91

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	04/10/2025	17/10/2025	R\$ 5.932.949,34	R\$ 33.734.330,91
14º	01/01/2016	05/01/2016	R\$ 19.660.879,87	R\$ -
	01/07/2016	05/07/2016	R\$ 30.187.541,06	R\$ -
	01/01/2017	03/01/2017	R\$ 30.743.796,59	R\$ -
	01/07/2017	07/07/2017	R\$ 30.413.390,99	R\$ -
	01/01/2018	08/01/2018	R\$ 31.074.696,13	R\$ -
	01/07/2018	10/07/2018	R\$ 30.657.793,90	R\$ -
	01/01/2019	10/01/2019	R\$ 31.289.491,82	R\$ -
	01/07/2019	05/07/2019	R\$ 30.862.652,49	R\$ -
	01/01/2020	08/01/2020	R\$ 30.120.362,51	R\$ -
	01/07/2020	07/07/2020	R\$ 25.996.759,99	R\$ 33.489.284,02
	01/01/2021	08/01/2021	R\$ 23.999.760,50	R\$ 33.489.284,02
	01/07/2021	08/07/2021	R\$ 21.747.840,57	R\$ 33.489.284,02
	01/01/2022	07/01/2022	R\$ 24.173.016,21	R\$ 33.489.352,09
	01/07/2022	07/07/2022	R\$ 26.939.477,54	R\$ 33.561.789,08
	01/01/2023	09/01/2023	R\$ 14.750.420,36	R\$ 33.613.106,73
	01/07/2023	11/07/2023	R\$ 15.319.749,45	R\$ 33.699.256,91
	01/01/2024	16/01/2024	R\$ 6.899.329,21	R\$ 33.699.256,91
	01/07/2024	15/07/2024	R\$ 3.002.628,56	R\$ 33.699.256,91
	01/01/2025	15/01/2025	R\$ 3.053.720,71	R\$ 33.699.256,91
	01/07/2025	15/07/2025	R\$ 5.914.534,61	R\$ 33.699.256,91
15º	18/10/2016	18/10/2016	R\$ 13.433.587,28	R\$ -
	18/04/2017	25/04/2017	R\$ 27.846.223,45	R\$ -
	18/10/2017	24/10/2017	R\$ 27.772.397,14	R\$ -
	18/04/2018	24/04/2018	R\$ 27.729.046,47	R\$ -
	18/10/2018	24/10/2018	R\$ 27.965.420,21	R\$ -
	18/04/2019	25/04/2019	R\$ 27.933.590,96	R\$ -
	18/10/2019	24/10/2019	R\$ 27.791.355,61	R\$ -
	18/04/2020	27/04/2020	R\$ 24.722.331,41	R\$ -
	18/10/2020	23/10/2020	R\$ 22.948.037,19	R\$ -
	18/04/2021	23/04/2021	R\$ 20.927.884,49	R\$ 30.155.583,51
	18/10/2021	22/10/2021	R\$ 21.888.430,29	R\$ 30.155.583,51
	18/04/2022	25/04/2022	R\$ 24.967.646,10	R\$ 30.172.892,47
	18/10/2022	24/10/2022	R\$ 18.301.409,52	R\$ 30.267.080,26
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 3.060.960,29	R\$ -
	18/04/2023	26/04/2023	R\$ 14.682.358,26	R\$ 30.343.642,67
	18/10/2023	24/10/2023	R\$ 8.116.800,77	R\$ 30.344.654,59
	18/04/2024	03/05/2024	R\$ 3.170.890,47	R\$ 30.344.654,59
	18/10/2024	01/11/2024	R\$ 3.076.858,40	R\$ 30.344.654,59
	18/04/2025	06/05/2025	R\$ 4.468.321,63	R\$ 30.344.654,59
	18/10/2025	31/10/2025	R\$ 6.709.301,26	R\$ 30.344.654,59
16º	04/04/2018	11/04/2018	R\$ 24.415.861,62	R\$ -
	04/10/2018	10/10/2018	R\$ 27.220.216,99	R\$ -
	04/04/2019	10/04/2019	R\$ 27.196.379,71	R\$ -

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	04/10/2019	11/10/2019	R\$ 27.208.843,69	R\$ -
	04/04/2020	09/04/2020	R\$ 24.289.709,41	R\$ -
	04/10/2020	09/10/2020	R\$ 22.480.155,64	R\$ -
	04/04/2021	09/04/2021	R\$ 20.356.569,66	R\$ -
	04/10/2021	08/10/2021	R\$ 21.778.361,90	R\$ -
	04/04/2022	08/04/2022	R\$ 25.744.954,63	R\$ -
	04/10/2022	11/10/2022	R\$ 21.846.743,59	R\$ 29.471.090,77
	Juros TR	15/12/2022	R\$ 2.553.349,19	R\$ -
	04/04/2023	11/04/2023	R\$ 14.574.779,64	R\$ 29.531.850,72
	04/10/2023	16/10/2023	R\$ 10.318.075,62	R\$ 29.546.624,99
	04/04/2024	18/04/2024	R\$ 3.753.464,37	R\$ 29.546.624,99
	04/10/2024	18/10/2024	R\$ 3.250.042,53	R\$ 29.546.624,99
	04/04/2025	22/04/2025	R\$ 4.760.148,08	R\$ 29.546.624,99
	04/10/2025	17/10/2025	R\$ 7.217.286,13	R\$ 29.546.624,99
17º	21/12/2018	21/12/2018	R\$ -	R\$ 481.203,00
	19/03/2019	22/03/2019	R\$ 23.066.722,38	R\$ -
	19/09/2019	25/09/2019	R\$ 33.212.830,32	R\$ -
	19/03/2020	26/03/2020	R\$ 29.625.800,54	R\$ -
	19/09/2020	25/09/2020	R\$ 27.494.313,12	R\$ -
	19/03/2021	25/03/2021	R\$ 24.691.291,39	R\$ -
	19/09/2021	25/09/2021	R\$ 26.270.334,32	R\$ -
	19/03/2022	25/03/2022	R\$ 30.552.637,22	R\$ -
	30/05/2022	30/05/2022	R\$ 12.944.709,22	R\$ 1.104.308.925,28
18º	23/06/2020	29/06/2020	R\$ 35.745.652,04	R\$ -
	23/12/2020	29/12/2020	R\$ 33.676.040,53	R\$ -
	23/06/2021	29/06/2021	R\$ 31.781.604,32	R\$ -
	23/12/2021	29/12/2021	R\$ 36.002.764,19	R\$ -
	23/06/2022	29/06/2022	R\$ 42.136.490,49	R\$ -
	23/12/2022	29/12/2022	R\$ 24.999.438,53	R\$ -
	23/06/2023	30/06/2023	R\$ 25.689.620,95	R\$ -
	23/12/2023	10/01/2024	R\$ 12.557.553,07	R\$ -
	24/06/2024	08/07/2024	R\$ 5.502.788,02	R\$ -
	24/12/2024	09/01/2025	R\$ 5.905.988,36	R\$ 45.856.824,36
	24/06/2025	08/07/2025	R\$ 11.176.207,35	R\$ 45.856.824,36
19º	12/12/2020	18/12/2020	R\$ 10.218.550,00	R\$ -
	12/06/2021	18/06/2021	R\$ 33.243.140,00	R\$ -
	12/12/2021	17/12/2021	R\$ 36.365.760,00	R\$ -
	12/06/2022	20/06/2022	R\$ 42.620.808,32	R\$ -
	12/12/2022	15/12/2022	R\$ 27.473.977,06	R\$ -
	12/06/2023	16/06/2023	R\$ 25.786.394,60	R\$ -
	12/12/2023	27/12/2023	R\$ 13.616.110,12	R\$ -
	12/06/2024	26/06/2024	R\$ 5.539.345,04	R\$ -
	12/12/2024	19/12/2024	R\$ 6.160.820,36	R\$ -
	12/06/2025	27/06/2025	R\$ 11.139.407,27	R\$ 46.742.857,69

Anexo 3 – Pagamentos de juros e principal dos empréstimos do FNDCT

31/12/2025

Empréstimo	Data Vencimento	Data Pagamento	Juros Pagos	Amortização
	12/12/2025	29/12/2025	R\$ 14.566.475,81	R\$ 46.742.857,69
20º	07/06/2022	13/06/2022	R\$ 23.067.894,90	R\$ -
	07/12/2022	15/12/2022	R\$ 15.725.303,31	R\$ -
	07/06/2023	15/06/2023	R\$ 14.233.532,41	R\$ -
	07/12/2023	21/12/2023	R\$ 7.753.451,71	R\$ -
	07/06/2024	21/06/2024	R\$ 3.061.264,49	R\$ -
	07/12/2024	19/12/2024	R\$ 3.455.253,75	R\$ -
	07/06/2025	23/06/2025	R\$ 6.042.196,44	R\$ -
	07/12/2025	19/12/2025	R\$ 8.379.930,36	R\$ -
21º	24/04/2023	02/05/2023	R\$ 47.122.230,98	R\$ -
	24/10/2023	07/11/2023	R\$ 27.692.161,67	R\$ -
	24/04/2024	09/05/2024	R\$ 11.213.136,06	R\$ -
	24/10/2024	06/11/2024	R\$ 11.944.789,05	R\$ -
	24/04/2025	09/05/2025	R\$ 18.073.631,80	R\$ -
	24/10/2025	07/11/2025	R\$ 28.319.380,19	R\$ -
22º	06/03/2024	20/03/2024	R\$ 20.105.085,74	R\$ -
	06/09/2024	17/09/2024	R\$ 17.511.100,81	R\$ -
	06/03/2025	20/03/2025	R\$ 28.024.642,38	R\$ -
	06/09/2025	19/09/2025	R\$ 46.722.163,36	R\$ -
23º	01/04/2025	15/04/2025	R\$ 36.441.610,97	R\$ -
	01/10/2025	15/10/2025	R\$ 61.783.562,72	R\$ -
24º	14/10/2025	14/10/2025	R\$ 215.621,67	R\$ -
	14/11/2025	14/11/2025	R\$ 2.066.801,25	R\$ -
	12/12/2025	12/12/2025	R\$ 338.022,31	R\$ -
	15/12/2025	30/12/2025	R\$ 63.769.360,11	R\$ -